



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 4^a. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E
EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 592, DE 2013, ADOTADA
EM 3 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE "MODIFICA AS LEIS Nº 9.478, DE 6 DE
AGOSTO DE 1997, E Nº 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA
DETERMINAR NOVAS REGRAS DE DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS ENTES DA
FEDERAÇÃO DOS ROYALTIES E DA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL
DECORRENTES DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS
HIDROCARBONETOS FLUIDOS SOB O REGIME DE CONCESSÃO, E PARA
DISCIPLINAR A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO SOCIAL.",
REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2013, ÀS 14H30, NO PLENÁRIO Nº 3, DA
ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.**

Às catorze horas e cinquenta e seis minutos do dia dezenove de março de dois mil e treze, na Sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 592, de 2012, com a presença das Senadoras Ana Amélia e Ana Rita, dos Senadores Vital do Rêgo, Sergio Souza, Wellington Dias, Cristovam Buarque, Inácio Arruda e José Pimentel; e dos Deputados Luiz Alberto, Carlos Zarattini, Leonardo Picciani, Mendonça Filho, Anthony Garotinho, Alex Canziani, Newton Lima, Arolde de Oliveira e Laercio Oliveira. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, os Deputados Alessandro Molon e Ronaldo Caiado. Deixam de comparecer os demais membros. A Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública para debater a Medida Provisória. O Presidente convida os expositores Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios; Daniel Cara, Coordenador-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação; Ernane Bilotte Primazzi, Diretor Financeiro da AMAMUP e Prefeito de São Sebastião; Helena Nader, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; José Gutman, Superintendente de Participações Governamentais da Agência Nacional do Petróleo; Luís Augusto Koenig Veiga, Coordenador do Curso de Engenharia Cartográfica e Agrimensura da Universidade Federal do Paraná; e Gustavo Henrique Balduíno, Secretário-Executivo da ANDIFES para integrarem a mesa e, nessa ordem, realizarem suas exposições. Ao término das exposições, o Senador Vital do Rego passa a Presidência ao Deputado Carlos Zarattini, Relator da Medida Provisória. O Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como de réplicas dos expositores. Fazem uso da palavra os Senadores Sergio Souza e Cristovam Buarque e os Deputados Newton Lima, Alessandro Molon, Ronaldo Caiado, Wellington Dias, Anthony Garotinho. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e trinta e nove minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Vital do

Rêgo, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador Vital do Rêgo
Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP nº 592/2012 (4ª Reunião)

SF - 1

19/03/2013

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Muito boa tarde a todas as senhoras e a todos os senhores convidados, profissionais da imprensa, Senadoras e Senadores, Deputadas e Deputados. Declaro aberta a 4ª Reunião Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 592, de 2012.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública.

Convido para assento à Mesa dos nossos trabalhos o Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, querido companheiro.

O Sr. Daniel Cara, Coordenador-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Seja bem-vindo, Daniel.

O Sr. Ernane Bilotte Primazzi, Diretor Financeiro da Associação Nacional dos Municípios Produtores. Seja bem-vindo, Ernane.

Sra Helena Nader, Presidenta da Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência (SBPC).

Este já é conhecido: José Gutman, Superintendente de Participações Governamentais, Agência Nacional de Petróleo.

O Sr. Luís Augusto Veiga, Coordenador do Curso de Engenharia Cartográfica e Agrimensura da Universidade Federal do Paraná. Seja bem-vindo.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º, do Regimento Interno do Senado, combinado com o art. 256, do Regimento Interno da Câmara, a Presidência adotará as seguintes normas: o convidado fará a sua exposição por dez minutos, e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos senhores parlamentares inscritos.

Com a palavra, já ao meu lado, o Relator da Medida Provisória, Deputado Carlos Zarattini.

A palavra aos senhores parlamentares será concedida pela ordem de inscrição. Primeiro inscrito, com a palavra, o Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios.

O SR. NEWTON LIMA (PT – SP) – Só uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Pela ordem, V. Ex^a.

O SR. NEWTON LIMA (PT – SP) – Seguindo orientação de V. Ex^a, eu depositei um requerimento agora, que gostaria fosse apreciado, para que os reitores das universidades federais brasileiras, que têm muito a dizer, pudessem participar desta Mesa também.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Deputado Newton Lima, há requerimento de V. Ex^a, com manifestação para oitiva da Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais. Como ainda não há



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP nº 592/2012 (4ª Reunião)

SF - 2

19/03/2013

quórum, nós vamos aguardar. Mas já houve uma discussão com o Relator Zarattini, e, independentemente do quórum, esta Presidência vai ouvir todas as instituições que possam trazer uma contribuição importante a este debate.

O SR. NEWTON LIMA (PT – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com a palavra, querido Presidente da Confederação Nacional dos Municípios.

O SR. PAULO ZIULKOSKI – Quero saudar, inicialmente, o Senador Vital do Rêgo e o Deputado Carlos Zarattini, Relator da Medida Provisória; saudar os companheiros que compõem a Mesa, aqui neste debate específico da Medida Provisória; saudar as Sr^{as}s Deputadas, os Srs. Deputados, Senadoras e Senadores, a imprensa, enfim, todos os senhores e as senhoras.

Eu vou fazer uma apresentação, porque são dez minutos. Pediria aos companheiros que estão filmando que pudéssemos imediatamente começar a passar. A nossa apresentação, inclusive, ficou um pouco prejudicada, porque a decisão do Supremo foi ontem à noite. E ficamos um pouco confusos. Estamos realmente – quero me manifestar – um pouco confusos sobre o momento que estamos vivendo em relação exatamente à própria Medida Provisória. Mesmo assim, nós vamos fazer alguns comentários e uma breve apresentação em nome dos Municípios que compõem a Confederação Nacional dos Municípios.

Podem passar, então.

A Medida Provisória altera duas leis basicamente: a Lei nº 12.351, de 2010, que criou o regime de partilha, e a Lei nº 9.478, de 1997, que trata do regime de concessão.

Quais são essas alterações?

A Lei nº 12.351, de 2010, tinha previsão de que 50% dos rendimentos do Fundo Social da União sejam aplicados em educação – não é do fundo; é dos rendimentos do fundo, que a Medida Provisória altera.

Na Lei nº 9.478, mudança nas regras de distribuição dos *royalties* de petróleo referentes a contratos de concessão devem ser firmados até 3/12/2012... Após 3/12/2012, a previsão é de que sejam aplicados em educação. Quer dizer, são novamente daqui para frente, basicamente. Do mês de dezembro para cá, não houve nenhuma contratação. Seriam nessa forma.

Isso, no nosso entendimento, mostra claramente uma dubiedade nessas posições, primeiro, porque a lei que foi ontem aceita no Supremo Tribunal Federal, suspendendo a sua vigência, exatamente coloca a educação como prioridade já nos contratos existentes de concessão, todos anteriores. Portanto, a nossa proposta que estaria em vigência já previa dinheiro novo para educação, e, aqui, ocorre o contrário: retira e não compromete quem já tem a concessão. É uma discriminação, eu diria, quase odiosa, porque queremos falar tanto em educação, fala-se tanto em educação, e aqueles que mais pregam o dinheiro para educação acabam exatamente retrocedendo a nossa expectativa, porque, se quisessem, já teriam colocado na Medida Provisória.



Pode passar.

Considerações iniciais.

A derrubada dos vetos à Lei nº 12.734, de 2012, suspensa pelo STF ontem, estabeleceria uma distribuição mais justa de *royalties* e anularia os efeitos da Medida Provisória nº 592, no que se refere à tentativa de introduzir uma divisão entre velhos e contratos novos de concessão e de vincular recursos de Estados e Municípios, mesmo que apenas para novos contratos de concessão.

A nova regra de distribuição vale para todos os contratos, o que não fere direito adquirido algum, pois se aplica a um recurso petrolífero que ainda não foi extraído do subsolo – esse é o nosso entendimento. Os *royalties* são devidos apenas depois que o petróleo é extraído.

Pode passar.

Não há que se falar em quebra de contrato – nós continuamos afirmado – visto que os contratos são firmados entre a ANP e empresas petrolíferas, e não com Estados. E não foram alterados pela lei que foi ontem mudada pelo Supremo, na liminar.

Os Estados confrontantes – e aqui estamos insistindo sempre – porque há mentiras colocadas com tanta repetição, que acabam sendo adotadas... Não existe Estado ou Município produtor. Isso foi criado, como foi criado que o FPE seria constitucional, como fere contratos... Com o maior respeito que temos, isso é um engodo. A Constituição é clara: fala em confrontante; quem produziu esse bem lá, que é finito, foi há bilhões de anos, quem sabe, está lá a 200 quilômetros de distância. E continuam afirmado que é produção daquele Estado e daquele Município.

É lógico que ele tem de ter um atendimento diferenciado no retorno, na indenização, na divisão que já está aqui no projeto. A vinculação para o fundo especial já está definida no art. 50-F, da Lei nº 12.734, que estabelece um conjunto prioritário de ações, permitindo que cada ente aproveite os recursos da melhor forma para atender a sua demanda local, ficando prejudicado o art. 50-B, da Medida Provisória que estamos discutindo. Quer dizer, lá, nessa lei que está sendo questionada no Supremo, consta exatamente onde podem ser aplicados: educação, saúde, infraestrutura, meio ambiente. Tem uma vinculação. O que não tem vinculação é na Medida Provisória, nem no que existe hoje de distribuição de *royalties*, que é a grande injustiça com a própria educação no Brasil. E permanecem colocando isso sempre e se apregoando no Brasil que se quer dinheiro novo para educação.

Segundo novas projeções da ANP, o que foi feito aqui, acho, na semana passada ou retrasada, se não me engano, na própria Comissão, os Estados confrontantes perdem apenas 20% da arrecadação. Se não me falha a memória, o Estado do Rio de Janeiro tem um Orçamento, pelo que pude depreender, em torno de R\$75 bilhões. Deixará de arrecadar, ou deixaria, neste ano, com base em 2011/2012, R\$1,3 bilhão ou R\$1,5 bilhão. E que, já em 2014,



estaria recuperando, já que é gradual essa perda. Então, será que esse Estado vai quebrar?

Li nos jornais, há três dias, que foram lá dizer que se tratava de R\$4 bilhões ou R\$5 bilhões, porque tem que se criar esse ambiente de terror mesmo. Não sei se isso influenciou alguém ou não, mas essa é a verdade. Então, aqui estão os números para 2013, sendo que recuperaram a maior parte já em 2014, 2015; ou seja, já recebem mais do que recebiam em 2012.

Os Orçamentos dos Estados confrontantes estão preparados para a variação dos *royalties*, o que é normal – há anos em que cai, a produção cai, cai o valor do barril de petróleo em valores muito maiores do que essa própria perda de agora –, já que são raras as variações do preço do barril, consequentemente da receita, maiores do que 20%, fato recorrente nos últimos anos.

O STF não pode entender, na nossa visão, que uma nova distribuição de receita pública não será válida sempre que representar frustração de expectativa de receita de um ente federado. Há pouco tempo foi votado aqui o exemplo de Santa Catarina e Espírito Santo, da questão dos portos, ou seja, corrigindo-se aquela realidade que havia. A prevalecer essa decisão, aqui não se poderia retirar; lá também não.

Acerca do próprio FPE, que vai ser modificado agora, quem sabe algum Estado vai perder? Vão conseguir aprovar? Será que isso vai ser aceito? Quando é que o Congresso Nacional vai ter poder para mudar alguma questão fiscal no nosso País? Isso inviabiliza qualquer mudança, inclusive a FPE requerida pelo próprio Supremo. Se o bolo é o mesmo, qualquer mudança sempre vai frustrar a expectativa de alguém.

Aqui, nessa transparência, mostramos os dois gráficos: a regra nova e a regra antiga. Na regra antiga, – olhem que estamos falando em Municípios –, há Município, se não me falha a memória, do Rio de Janeiro, cuja arrecadação, própria e transferida, líquida, é de R\$400 milhões. Recebe R\$1,2 bilhão de *royalties*. Quer dizer, é isso que se está discutindo. E nada para a educação! Porque isso se aplica, por exemplo, em uma praça, praça de ouro? Então, esse gráfico mostra que estamos mantendo os Estados e Municípios arrecadando. É lógico que tem de diminuir

A proposição de que a vinculação das receitas de *royalties* à educação poderia contribuir para a melhoria do setor peca por desconsiderar... Veja, queremos aplicar em educação, mas não nos montantes que falam. A educação é prioridade. E, aqui, Senador Vital, é importante ressaltar que o pacto federativo da educação determina que a educação infantil é do Município – creche e pré-escola. Temos ainda um milhão de crianças fora da pré-escola, e temos de colocá-las dentro. E temos ainda, dos 11 milhões de crianças de zero a três anos, apenas 2,2 milhões em creches. Esse dinheiro iria para creches. Será que é correto aplicar todo esse bem, que é finito e que é volátil, em educação infantil, que é onde temos que colocar o dinheiro? E daqui a 10, 15 anos, talvez não



tenhamos mais recursos para manter essas escolas, professores e toda essa estrutura da educação. Tem que haver dinheiro a mais para a educação, e bastante. Estamos propondo na lei que aprovamos, no veto que derrubamos, ou seja, dinheiro novo para a educação. Não há dinheiro novo é naquilo que está sendo posto insistentemente pela situação aqui colocada, da Medida Provisória, que acena com esse valor para não sei que ano.

A vinculação de 50%, no caso da União, refere-se apenas à rentabilidade do fundo, quando ele existir. Quando é que vai ser? Em 2018? Em 2022? A maior parte dos recursos do Fundo Social permanecerá parada no caixa do governo por muitos anos, talvez fora do País, até que o volume do fundo seja razoavelmente significativo para gerar algum retorno para a educação. Enquanto isso, o principal do fundo estará sendo aplicado pelo governo em títulos públicos e ações de empresas que nada têm a ver com educação.

A derrubada do veto estabelece a vinculação para os Estados e Municípios nos contratos de concessão já vigentes, inclusive para a União, sobrepondo-se à redação da Medida Provisória que aqui estamos discutindo. Vale lembrar que a redação da Medida Provisória foi omissa em relação à vinculação de Estados e Municípios para contratos de concessão já realizados, bem como para o regime de partilha. Quer dizer, só para os novos, a partir de dezembro, mas para a concessão, e não para a partilha. Isso não tem nada de vinculação. Então, é apenas essa partezinha que iria para a educação?

Essa omissão foi corrigida pela derrubada dos vetos que garantiam a vinculação de todos os recursos, inclusive para partilha.

Estou me encaminhando para o fim.

A vinculação de *royalties* nunca foi garantia de efetiva aplicação, Senador, e Deputado Zarattini, ao seu destino legal.

O estudo do Ipea mostra que mais de 85% – olha só! – dos *royalties* da União vinculados aos ministérios são contingenciados. Está aqui o número que nós apresentamos. Esta é a verdade do Brasil: é querer dizer que vai, mas é só para inglês ver, porque vai tudo para o fundo que o Governo está constituindo, todo ele contingenciado.

Como fica a questão dos Municípios, que hoje nós divulgamos um estudo mostrando que quase três mil estão praticamente quebrados? É por gestão? Todo mundo diz que é por gestão. Lógico que é por gestão. Se o Município fizesse o que é dele e não fizesse o que é da União e dos Estados e existisse uma federação neste País, nós não estaríamos assim.

No caso dos Estados e dos Municípios, a vinculação para o custeio de um único setor criaria uma enorme camisa de força, pois os *royalties* são voláteis devido ao preço do petróleo, enquanto o gasto em educação é rígido, pois é constituído, na maior parte, de salários, o que significa que não podem ser reduzidos de um ano para outro, quando o preço do petróleo cair, por exemplo, ou até diminuir a produção, porque ele é finito.



A melhor forma de aplicar os *royalties* é em investimentos – pode ser na educação –, segundo o economista Sachs, um dos primeiros a teorizar a maldição dos recursos naturais. Isso não somos nós que estamos dizendo.

Então, esta, brevemente, é a nossa colocação. Realmente, nós estamos acompanhando a Confederação, trabalhamos muito com a própria Comissão, com o Senador Vital do Rêgo, e vamos continuar. Aqui, estamos entrando como *amicus curiae* nas ações que o Rio, o Espírito Santo e São Paulo ingressaram, para tentar mostrar para os ministros que não é aquela realidade que foi mostrada a eles; que eles têm que ouvir o outro lado também.

Modestamente, nós, Municípios, não temos condições e legitimidade para entrar com ADI, porque Município é só para ficar lá na ponta recebendo tudo. A União e os Estados são os poderosos. Um governador entra com uma ADI, qualquer um entra, mas um Município não pode entrar. Então, isso, Senador, é outra coisa que teríamos de mudar. Não é possível um Município não ter sequer o direito de entrar com uma ação direta de constitucionalidade. Ficamos entrando como *amicus curiae*, se nos aceitarem.

Então, hoje, aqui, grosso modo, entendo que a solução mesmo vai ter de ser, talvez, uma emenda constitucional, porque, enquanto nós estivermos querendo melhorar a Medida Provisória, querendo acertar aqui, cai tudo lá no Supremo, se o Supremo confirmar essa liminar, que eu espero que mude.

Então, acho que não tem mais alternativa. O Congresso já votou seis vezes, se não me engano, não sei quantas na Câmara, não sei quantas no Senado, o Brasil já se manifestou, a Constituição está aí, e nós estamos sofrendo hoje essa decisão, que temos de respeitar, do eminentíssimo membro do Supremo Tribunal Federal.

Pensamos: qual é o papel, então, do Congresso, do próprio Congresso? Como eu dizia, será que vão mudar alguma legislação? Nada pode mudar, então, que verse sobre alteração de recursos que um Estado esteja recebendo, porque para os Municípios ninguém olha.

Então, acho que é hora de realmente discutirmos o pacto federativo. Pacto federativo não é isso aqui, não é endividamento. Isso é alguém que vem depor e quer resolver o seu problema, mas não resolve o problema do Brasil.

Então, por parte dos Municípios, rapidamente, era esta a nossa posição. Desculpem-me a forma corrida e agradeço pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço ao Presidente da Confederação Nacional dos Municípios.

Com a palavra Daniel Cara, Coordenador-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

O SR. DANIEL CARA – Boa tarde a todos e a todas, boa tarde, Srs. Senadores, Srs. Deputados Federais, membros das entidades da sociedade civil presentes no plenário, Senador Cristovam Buarque, grande batalhador na área de educação.



Minha missão aqui, nesta Mesa, é tentar mostrar a importância dos recursos do petróleo. E aí eu quero reforçar o aspecto colocado pelo companheiro Paulo Ziulkoski de que é importante que todos os recursos do petróleo sejam investidos em educação. Acho que esse é um ponto importante da fala dele, que ressalta que a CNM tem o entendimento da prioridade do recurso a ser investido em educação. Isso faz com que a gente possa construir, no relatório do Deputado Zarattini, um caminho de destinação desses recursos. Sempre lembramos que nós temos dois debates sobre a questão dos *royalties* – *royalties*, participações especiais, bônus de assinatura, etc. Nós temos uma questão de distribuição, distribuição federativa, que é fundamental – de fato, o Brasil é um País de um federalismo bastante injusto, em que a União arrecada muito e distribui muito pouco para Estados e Municípios –, e uma outra questão, que está colocada no debate, é a da destinação desses recursos.

Existe uma proposta da área da educação, que foi assumida pelo Governo da Presidenta Dilma Rousseff, que é a vinculação dos recursos para a educação, mas, de fato, a Medida Provisória nº 592 não dá conta dessa necessidade. Então, eu queria, depois, analisar isso com mais calma, apresentando alguns números de projeção feita por alguns professores das áreas de Economia e Matemática que trataram desse tema, especialmente sobre o regime de partilha, que é o bilhete premiado do Brasil, que é aquele que trata da área do pré-sal.

Bom, o primeiro eslaide.

A primeira questão que eu queria trazer é quanto o Brasil precisa investir em políticas públicas educacionais. Aqui, nós temos alguns Deputados, Alex Canziani, Molon, Newton Lima, Artur Bruno, que se dedicaram à Comissão Especial do Plano Nacional de Educação na Câmara dos Deputados, que aprovou, por unanimidade, 10% do PIB para a educação pública. Nós reforçamos e grifamos esse aspecto “para a educação pública”.

Aí, quero apresentar um pouco aquilo que a gente concluiu na Câmara dos Deputados, primeiro em relação à demanda de matrículas na educação básica, e reforçar o ponto colocado pelo Presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, de que a grande demanda de matrículas na educação básica se dá exatamente na creche. É claro que, quando você dá o direito à educação das crianças nas creches – foram mais de três milhões de matrículas durante esses dez anos de Plano Nacional de Educação –, obrigatoriamente, você tem que continuar a oferecer o direito à educação até o ensino superior.

Pode só voltar uma.

A segunda maior demanda também se dá numa esfera de atuação municipal, que é a da pré-escola. Então, somada à educação infantil, é a grande demanda na educação básica. O ensino fundamental no Brasil caminha para um equacionamento.



No ensino médio, nós temos aí também 1,5 bilhão de matrículas que precisam ser criadas, com um aspecto importante – esse levantamento foi feito pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação –, de que aí não está sendo analisado de forma mais detalhada o impacto da evasão e do atraso, da correlação idade/série, que também traria um impacto importante. Mas, no geral, considerando a Emenda Constitucional nº 59, que obriga à matrícula na pré-escola e faz com que essa obrigação seja dos quatro até os dezessete anos, forçando os Estados a também gerarem matrícula no ensino médio, o ente federado Município é aquele que mais precisa, de fato, de apoio para a educação. E aqui não estou falando de distribuição, mas estou falando simplesmente que o Município precisa de mais recursos para dar conta das necessidades educacionais dos seus cidadãos.

O próximo eslaide demonstra a necessidade de recursos adicionais ao PNE e por que a nossa tese dos 10% do PIB – esse cálculo foi feito por mim e pelo Luís Araújo, que também está aqui no plenário, que é doutorando na Universidade de São Paulo, na área de políticas educacionais – se tornou uma tese prevalente em relação aos 7% do PIB, que, inicialmente, foi defendida pelo Ministério da Educação, que hoje assume a necessidade dos 10% do PIB para a área. Basicamente, porque, na educação infantil, por exemplo, que é uma etapa-chave, onde hoje se investem cerca de R\$11 bilhões, nós calculamos R\$23 bilhões a mais. Então, além dos R\$11 bilhões que já são investidos para garantir um padrão mínimo de qualidade na educação infantil. O MEC, na sua conta, que dava 7% do PIB, tinha proposto R\$9 bilhões. E por aí vai: ensino médio, R\$3 bilhões contra nenhum recurso adicional; educação especial, também a diferença é de 3,5 para também nenhum recurso adicional; educação em tempo integral, a diferença também é muito grande.

No geral – esse é o aspecto que eu quero reforçar para não ficar me detendo em cada linha da tabela, que vai ficar disponível para a Comissão Mista – a necessidade de 10% do PIB se dá porque o Brasil, por muitos anos, deixou de investir na área de educação aquilo que é necessário, e nós temos uma população bastante grande, comparada com a de outros países, de pessoas que precisam ter acesso à educação, especialmente crianças e adolescentes de zero a dezessete anos, considerando que, depois, elas devem ingressar no ensino superior.

Então, a necessidade, no próximo eslaide, dos 10% do PIB fica comprovada por esses números. Esses números também foram analisados pelo Ipea, que concorda que 7% do PIB, da forma como tinha sido calculado pelo Governo Federal, eram insuficientes para garantir um padrão mínimo de qualidade na educação.

Bom, aqui estaria a Planilha Geral de Custo, aquilo que foi realizado em 2009, que é o ano que tem os dados mais abertos em relação à área de educação. Peço que Deputados e Senadores exijam do Inep, que é o instituto de



estatísticas, estudos e pesquisas educacionais, que divulgue os dados do investimento em educação de forma transparente, como vinha divulgando até 2009. Depois desse ano, os dados sobre o esforço dos entes federados, Paulo Ziulkoski, não são mais disponíveis. Isso demonstra que existe algum problema na transparência desse dado. E fazemos questão de que esse dado seja divulgado. Mas, de fato, nós calculamos uma necessidade de 10,4% do PIB, de um investimento equivalente a 10,4% do PIB, enquanto o MEC apontava 6,9% do PIB.

Então, a partir dos debates que foram desencadeados na Câmara dos Deputados – quero parabenizar os Deputados dizendo que o debate pode até ter sido considerado lento, mas ele foi extremamente aprofundado e deu uma grande contribuição para o desenvolvimento da política educacional –, esse agora é o novo consenso, de que são necessários 10% do PIB para a área.

Próximo eslaide. Quais são as diferenças entre investimento em educação no Brasil e nos países da OCDE? Esses dados são bastante importantes porque diversos articulistas que têm publicado na grande imprensa têm dito que o Brasil já investe o suficiente em educação.

Agora vou mostrar para vocês...

Pode passar.

Comparado com outros países, trabalhando com a média da OCDE... Hoje, exatamente neste momento, está ocorrendo, aqui, em Brasília, um seminário que discute a possibilidade de ingresso do Brasil na OCDE, que é a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, mas o Brasil investe, na média, no ensino pré-primário, cerca de US\$1,6 mil, enquanto a média da OCDE é de US\$6,6 mil. O Brasil é o terceiro pior colocado de 34 países analisados. No ensino primário, o Brasil é o quarto pior colocado de 35 países e, no ensino secundário, é o terceiro pior colocado de 37 países.

Então, comparado com outros países, analisando o indicador mais correto, que é o custo aluno/ano, o Brasil está bem atrás dos países da OCDE, o que significa que estamos tendo um prejuízo enorme de garantia do direito à educação dos nossos cidadãos.

Próximo eslaide.

Questão de se o investimento em educação melhora a qualidade do ensino. Para não ficar me detendo em muitos dados e muitas apresentações, eu trouxe só um.

Pode passar.

Ele traz a situação do Brasil.

Esse é um gráfico de que o Senador Cristovam Buarque costuma gostar, porque trata do desempenho geral do Brasil no Pisa (Programa Internacional de Avaliação de Alunos), do desempenho específico das redes municipais e estaduais de educação e da rede pública federal de educação básica, que contempla os colégios de aplicação, as escolas técnicas e especialmente o sistema dos Ifes – Instituições Federais de Educação Superior.



Bom, o Brasil, no desempenho geral, ficaria em 54º lugar, no final da fila, com 401 pontos. Quando se isolam as redes públicas municipais e estaduais, nós ficamos em 59º lugar. Significa que a gente decai. Quando se isola a rede pública federal, vamos para o sétimo lugar, ficando à frente de vários países que têm uma educação de excelência, como o Canadá, Estados Unidos, que, em muitos lugares, tem excelência... Os Estados Unidos são um país muito desigual, como o Brasil. Mas, de fato, o investimento em educação, como pode ser visto no próximo eslaide...

Pode passar.

Vê-se o investimento em educação, considerando as redes públicas estadual e municipal, em que a média do custo aluno no ano analisado, que é 2009, foi de R\$2.317,00 para o vencimento inicial do magistério – naquele momento o piso era esse valor, R\$1.187,00 –, contra um investimento de R\$7.200,00 por aluno ao ano na rede pública técnica federal; e de R\$12 mil nos colégios militares, com vencimento inicial, para os professores, na média, para 40 horas de jornada, de R\$4 mil. Então, vocês percebem que existe uma grande desigualdade. E, de fato, o investimento em educação tem tido um retorno.

Como já acabou o meu tempo, então, vou passar mais rapidamente esses eslaides.

Pode passar esses eslaides rapidamente.

Eles só mostram como o Brasil tem envelhecido.

Pode passar com velocidade.

Vocês percebem que a pirâmide demográfica brasileira mudou muito.

Esse é um dado do Ipea que mostra que o Brasil está tendo uma tendência positiva de a renda, que é a linha vermelha, subir, e a desigualdade, que é a linha azul, descer. Esse é um terceiro padrão, estabelecido a partir de 2003, de desenvolvimento do Brasil. O nosso problema não é de tendência – nossa tendência é positiva –, mas de ritmo. O Brasil é um país que melhora, mas a um ritmo muito lento. Para alcançarmos os países da OCDE, que seriam os países desenvolvidos, demoraríamos um período muito largo de tempo, que seria concluído em 2060. Então, não dá para esperarmos – como vocês viram, o Brasil é um país que envelhece muito rapidamente – até 2060 para o Brasil alcançar níveis de renda e de desigualdade aceitáveis.

Bom, agora vamos para as projeções, lá no final da apresentação.

Só mostrar esse gráfico. Só voltar.

Aqui, eu utilizei um sistema que é feito em Harvard, desenvolvido por um pesquisador, Altman, que analisa potencial humano e sustentabilidade econômica com um conjunto enorme de variáveis, um conjunto bem grande de variáveis. E aqui se compara: se o Brasil tivesse o investimento de 7% do PIB, nós ficaríamos ainda num quadrante positivo com sustentabilidade econômica positiva



e potencial humano positivo. Então, quer dizer, a nossa tendência até 2040 é uma tendência razoável.

Você vê que os países dos BRICS e os Estados Unidos acompanham essa tendência. A Europa está fora, porque a sustentabilidade econômica é baixa, porque sua população é envelhecida. Agora, se nós investíssemos 10% do PIB, aplicando as variáveis do modelo de Altman, o Brasil estaria próximo dos Estados Unidos e, então, teria muito maior sustentabilidade econômica e teria melhor aproveitamento do seu potencial humano.

Bom, vamos agora para o final, para falar sobre o regime de partilha.

Aqui, eu queria defender aquilo que o Paulo Ziulkoski colocou, que os Municípios e os Estados se esforçam muito mais do que a União em relação a investimento em educação.

Pronto! Pode ficar nessa tela.

O esforço que tentei fazer foi no sentido de como a MP poderia abrir a possibilidade de, de fato, os recursos do petróleo contribuírem com o investimento em educação, considerando que nós precisamos de 5% do PIB a mais, além do que é investido hoje. Precisamente, são 4,7% do PIB. O Brasil, hoje, investe 5,3% do PIB em educação pública.

Peguei um trabalho do Prof. Gil Vicente Reis de Figueiredo, da UFSCar, que foi publicado no início deste ano, em janeiro, em que ele analisa os resultados do regime de partilha. Não vou repetir aquilo que foi colocado pelo Paulo Ziulkoski, porque está correto. A Medida Provisória nº 592 não vincula os recursos do Fundo Social para a educação. Como vocês vão observar na última linha, a regra atual da Medida Provisória nº 592, de 2012, daria 0,015% de contribuição à educação, considerando a aplicação do rendimento.

Aqui, a gente fez a seguinte simulação. O Gil analisou o título mais seguro do mundo, que é o título da dívida americana. Provavelmente, daqui a alguns anos, talvez, esse não seja mais o título mais seguro em termos de rentabilidade. E, analisando a aplicação nesse título, a gente só teria como ganho adicional do Fundo Social do Pré-Sal, dos 50% da rentabilidade, 0,015% do PIB. É claro que, nos contratos sob o regime de concessão, nos novos contratos e nos contratos que já estão em vigor, considerando o compromisso de governadores e de prefeitos de vincular todos os *royalties* que eles receberem em educação, haveria uma boa base, seria um pouco acima de 1% do PIB. Ainda assim, a gente precisaria resolver 4% do PIB.

Então, o que o Gil fez? Ele topou o desafio. Considerando as regras do regime de partilha que são compartilhadas no mundo – ele pegou o caso de Angola como um caso chave –, aplicando as variáveis de Angola num modelo de análise chamado *sliding scales*, uma metodologia de previsão que considera a alteração das variáveis ao longo do tempo, ele chegou à conclusão de que, no Brasil, com a rentabilidade do regime de partilha, a arrecadação do Estado pode



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP nº 592/2012 (4ª Reunião)

SF - 12

19/03/2013

ser equivalente a 7,45% do PIB. Então, o regime de partilha poderia gerar uma riqueza equivalente a 7,45% do PIB.

O excedente de óleo que vai para o Fundo Social do Pré-Sal – e é a grande vantagem do regime de partilha essa modalidade do excedente de óleo – daria o equivalente a 3% do PIB. Então, o Fundo Social do Pré-Sal receberia, no ano de 2020, cerca de 3% do PIB. Os *royalties* globais do regime de partilha – além dos 3%, seria aquilo que Estados, Municípios e União também receberiam como arrecadação de *royalties* – gerariam 1,12% do PIB. A soma desses dois daria 4,12% do PIB. Isso não alcança os 5%, mas é um salto bastante importante.

Os *royalties* da União adicionados ao Fundo Social do Pré-Sal, dentro de 1,12% do PIB, equivaleriam a 0,25%. Então, vamos criar aqui uma simulação em que Estados e União colaboram integralmente com a educação, dando 4,12% do PIB. Se só a União colaborasse, seriam 3,25% do PIB. Os *royalties* dos contratos de concessão do pré-sal que são incorporados pela União dariam 0,03% do PIB a mais. Então, o total da União – ali eu até me equivoquei na soma – é de 3,28%. Temos de corrigir ali o valor de 3,25%. O total geral, que seriam 100% do Fundo Social da União mais os *royalties* de Estados e de Municípios, daria 4,15% do PIB. Então, isso significa que ficaríamos muito próximos de atingir a meta de 5% adicionais do PIB.

Esse é um esforço forte, é um esforço relevante. Isso significaria que, por um prazo de dez anos, o Brasil entenderia que a melhor constituição de poupança seria investir integralmente aquilo que viria para o Fundo Social em educação, o que muda completamente o conceito de hoje do Fundo Social. Outros países, mesmo os países escandinavos, no início, chegaram a analisar essa proposta, mas eles vivem situações muito distintas da situação brasileira.

Comparar o Brasil com a Finlândia, comparar o Brasil com Noruega, em termos de educação ou de distribuição de recursos, é fazer uma comparação completamente equivocada. São países muito diferentes. Inclusive, a forma como se estabeleceram e se constituíram determina um processo completamente diferente do processo brasileiro.

De qualquer maneira, o ponto central que eu queira trazer para vocês é que é importantíssimo o compromisso de governadores e prefeitos em relação a investimentos em educação. Isso adicionaria mais cerca de 1% do PIB, caso todos os *royalties* fossem, de fato, investidos na área. Contudo, é central que a União desempenhe o seu papel.

(Soa a campainha.)

O SR. DANIEL CARA – Sem o desempenho do papel da União, de fato, não se consegue cumprir com a meta do Plano Nacional de Educação.

Era esse o recado que eu queria dar para vocês.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço ao Coordenador-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP nº 592/2012 (4ª Reunião)

SF - 13

19/03/2013

Com a palavra, para cumprir o seu tempo e fazer sua exposição, o Sr. Ernane Bilotte Primazzi, Diretor Financeiro da Associação Nacional dos Municípios Produtores.

O SR. ERNANE BILOTTE PRIMAZZI – Boa tarde a todos.

Quero Cumprimentar o Senador Vital do Rêgo, o Deputado Carlos Zarattini e, em seu nome, cumprimentar todos.

Eu estava prestando a atenção na exposição dos nossos companheiros. O Paulo Ziulkoski colocou muito bem aqui toda a questão técnica da análise da Medida Provisória. O Daniel Cara foi perfeito na questão da necessidade da educação, o que todos nós sabemos.

Ficamos contentes com essa preocupação de tentarmos novos recursos para a educação. Como prefeito também, encaramos dessa forma, no sentido de que a educação precisa de muito mais investimentos, porque é o começo de tudo isso. Graças a Deus, todo mundo aqui está de acordo.

Precisaríamos prestar atenção um pouco no fato de que não podemos, na questão dos *royalties*, jogar toda a solução do País em cima dos *royalties*. O País é rico; é um país com muitas receitas, diversas receitas, as mais variadas possíveis, e, de repente, pegam-se os *royalties* para resolver todos os nossos problemas, inclusive o da educação, que é o principal deles, mas esquecendo que o principal seria a reforma tributária, sim; o novo Pacto Federativo; a destinação das verbas – União, Estados e Municípios – de forma proporcional.

Hoje em dia, o Município é o que menos arrecada e é o que mais banca em todos os setores, inclusive na educação. E vemos com grande preocupação essa questão dos *royalties*, que é uma compensação – não é taxa e não é imposto – devido à sua exploração. E, dentro dessa questão, na hora de se fazer a fixação da obrigatoriedade – num primeiro momento, é o remédio amargo que cura; e deveria ser assim em tudo –, não nos podemos esquecer dos 25%, hoje, que devem obrigatoriamente ser aplicados em educação, que, em muitos casos, na maioria dos casos, é insignificante. Não dá para resolver essa questão toda.

Mas, na hora em que se engessa a questão dos *royalties* em 100% nos novos contratos também para a educação, o *royalty* deixa de exercer a sua função total, que é a compensação de todos os maiores efeitos que ele traz, na questão ambiental, nos impactos de vizinhança, na questão de habitação, de saúde. Não adianta somente pegar um Município, dar total educação a ele, e o restante você zerar.

Então, há distorções no Brasil, e evidentemente existem. Cabe aqui à Casa, ao Senado e à Câmara, resolver.

Os próprios 25% já são um exemplo da distorção, que vemos ao longo principalmente das Regiões Sudeste e Sul. Muitas cidades comprovam e trabalham perfeitamente na educação, investindo, tendo educação de qualidade.



Em muitos Municípios acontece isso, e outros acabam extrapolando, desperdiçando o dinheiro na educação, porque eles passam a fazer coisas para gastar e cumprir uma meta de 25%, quando já dão uma educação de qualidade. Começa aquela questão – vou dar um exemplo claro aqui – de São Caetano do Sul, no ABC de São Paulo, que não reforma escola. Ele derruba e faz outra, para poder cumprir os 25% da educação. A obrigatoriedade é feita por uma simples tabela matemática, obrigada por 25%, obrigada a fazer 100% de investimentos. Deve-se obrigar, sim; dando parâmetros para ver a qualidade do ensino. Deve-se atingir essa qualidade, sejam 25%, 30%, 40%, o que for necessário.

Agora, dentro da distribuição, que tem de ser revista, mesmo na questão dos *royalties* para a educação, o Município é o que menos recebe *royalties*. Depois vem o Estado, com uma diferença muito grande; e a União, com praticamente metade dos *royalties*.

Os Municípios impactados.

Eu trouxe ali um exemplo só da cidade de São Sebastião. Vocês têm uma foto, na qual vocês já veem o impacto que traz à vizinhança.

Se puder passar, é rapidinho, são só algumas imagens. Pode passar para o próximo.

A crescente movimentação de petróleo.

Pode ir para o outro.

O progresso do País. O que o *royalty* traz? Traz migração atraída por empregos, traz impactos sociais. Essa compensação financeira é para isto, para a estrutura social, pois são invasões, pessoas em área de risco, pessoas invadindo a Mata Atlântica, derramamentos...

Se puder passar o próximo também.

Derramamentos de óleo.

Mais um.

Aí são as obras feitas.

Pode pular o outro.

Aí é a cidade. Vejam que há praticamente um parque da Petrobras dentro.

Próximo. Mais um.

Esse é a cidade como era antes. Então, você vai tendo aí... Olha o crescimento como é: de 15 mil, em 1970, foi para 77 mil, em 2010, dados do IBGE. Migração muito forte.

Mais um.

Essa é mais uma ideia para vocês verem como fica espremido.

Mais um.

Incêndios que ocorrem nos Municípios.

Pode passar mais um. Próximo.

Esse também é outro incêndio. Relações e impactos, vazamentos. Você tem que tratar do meio ambiente. Quer dizer, os *royalties* também são para



isso. Não podemos engessar simplesmente, destinando toda a verba para a educação, embora a educação necessite de muito mais recursos.

E como fazer para impactar isso no meio ambiente? Onde você vai arrumar recursos para tomar conta disso? Porque em todo vazamento que ocorre, o Estado e a União não comparecem. Quem comparece é o Município para consertar. E, se essa verba foi engessada, você fica totalmente inoperante em uma situação como essa.

Próximo, por favor.

Vazamento de óleo, o pessoal recolhendo.

Mais um.

Também são enormes vazamentos. Essas manchas negras são de óleo em praia, que será recolhido.

Próximo.

Pode ir pulando agora.

Na sequência, são todas notícias de vazamentos.

Então, nós fazemos um apelo aqui aos Srs. Senadores e Deputados nesse sentido. Compactuo totalmente com a necessidade de aumentarmos os recursos para a educação. Isso é fundamental. O que não podemos simplesmente é engessar, prejudicar vários outros setores e tentar tirar exclusivamente de uma fonte de recursos a solução. Nossa solução é maior. É maior do que isso.

Se observarmos Municípios que têm pré-escola, creches, ensino fundamental – que agora esticou para até o nono ano –, segundo grau, em muitos Municípios, se não é o Município, não funciona, o Estado não comparece. Então, nós temos de aumentar sensivelmente a participação do Estado e a da União, principalmente, nessa questão. Se você pegar o valor da merenda escolar repassado pela União para servir o aluno, você verá que não compra um pãozinho para o aluno. Não adianta esse tipo de ajuda. Tem que se formar um fundo. Eu acho que o petróleo, agora, com a nova descoberta do pré-sal, é fundamental para que haja novos recursos e que se crie, sim, um fundo nacional de educação, com verbas dos *royalties*. Quanto a isso, sou totalmente favorável. Eu acho que é correto, mas não exclusivamente dos *royalties*.

Nós temos que ver tudo isso, apesar de que *royalties* também não são só de petróleo. Não podemos esquecer isso. Existem *royalties* em outros segmentos também – em mineração, em hidrelétricas, em uma série de setores. Então, hoje, não se pode tratar o petróleo como bode expiatório para a solução do País como um todo. Há muitos problemas e muitas áreas cuja arrecadação precisa ser mais bem distribuída, dentro de regras mais conscientes, mais consistentes, e não em uma regra matemática.

Pode passar outro, por favor.

Vejam bem. Nesse aí eu dou o exemplo de escolas de Primeiro Mundo, escolas com aula de música, francês, libras... Tudo que você quiser em educação, tem lá. Imaginem só, eu cito o exemplo – na sexta-feira me avisaram



da reunião de hoje e eu peguei este exemplo rapidinho – de São Sebastião. A escola tem de tudo. Só não temos uma universidade federal; temos que mandar os alunos para outras cidades. O Município paga a passagem para outros Municípios. Faz de tudo. Agora, se você pegar 100% dos *royalties* recebidos daí para frente e passar para a educação, lá a educação já está contemplada. Então, vai haver distorções. Na maioria do País, eu sei que é necessário. Quanto mais, vai ser insuficiente. E você vai começar a fazer o quê? Daqui a pouco, uma cidade como esta, como São Caetano e outras cidades desse porte, vai ter que levar aluno com carro particular para a escola para poder gastar os 25% da educação mais o dinheiro do *royalty* da educação. E não é isso que vocês querem, não é isso que nós queremos.

Então, é preciso tomar cuidado com essas distorções que podem acontecer, e não são poucas. Então, o que pedimos aqui, encarecidamente, é que deixemos aquelas questões do *royalty* em si, que é uma outra discussão. O impactado, na verdade, é o Município, sempre. A única vez em que o Município é elevado a um grau superior é quando você lê, na Constituição, o que é direito do cidadão e obrigação do Estado; aí, o Município vira Estado, porque sempre ele paga a conta; nunca é dividida pelas três esferas de governo.

(Soa a campainha.)

O SR. ERNANE BILOTTE PRIMAZZI – Então, que o Estado participe, sim, com uma fatia maior, a União com uma fatia maior e, para isso, sim, resolvemos o problema da educação e de outros tantos problemas.

A reforma tributária é supernecessária, mas ampla, não fatiada, não por partes. Eu sei que é difícil conciliar todos os interesses financeiros de toda a Federação, mas não podemos deixar que, na ânsia de resolver esse problema, se comece a colocar em risco esse impacto todo. Não podemos começar a carimbar efetivamente. Temos que dar obrigações para os Municípios, para o Estado, para a União, mas sem carimbar 100%, porque vai gerar distorções, e muitas. E que se forme um fundo para resolver o problema da educação, que é um problema gravíssimo no nosso País, sim – o Sr. Daniel colocou muito bem. Precisamos de investimento; o que não podemos fazer é essa distorção de direcionamento de verbas. Acho que o *royalty* vem para ajudar bastante, e nós temos que pegar outras fontes também.

A princípio era isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Sª, representando a Associação Nacional dos Municípios Produtores.

Registro que a Presidente da Unipetro, Prefeita Rosinha Garotinho, informa que agradece o convite, mas não poderá comparecer para participar da audiência pública por motivo de força maior.

Feito o registro.

Com a palavra, Helena Nader, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 592/2012 (4ª Reunião)

SF - 17

19/03/2013

A SR^a HELENA NADER – Boa tarde a todos e a todas.

Eu gostaria, inicialmente, de agradecer o honroso convite para participar desta Mesa. Agradeço ao Senador Vital do Rêgo, em nome de quem eu agradeço a todos os Senadores aqui presentes, e ao nosso amigo Deputado Carlos Zarattini, em nome de quem eu cumprimento todos os Deputados.

Este é o último eslaide, mas já vou falar sobre ele.

Na verdade, a SBPC está aqui honrada de participar, representando 120 sociedades científicas do País. Nós aqui estamos falando também em nome da Academia Brasileira de Ciências, em nome da Associação Nacional dos Pós-Graduandos, do Conselho Nacional de Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Informação (CONSECTI), e em nosso nome mesmo.

Dá para você voltar agora? Para o terceiro.

Eu vou passar rapidamente por alguns eslaides, que depois vão ficar aí com os senhores, para poder ajudar na discussão.

A SBPC, a Academia e os nossos parceiros, desde 2008, temos sido convocados e temos externado a nossa opinião clara de que os recursos do petróleo, seja do pré-sal, sejam os outros que vierem a ser descobertos, deveriam ser investidos, parte deles, para educação básica, educação superior, para ciência, para tecnologia e inovação.

Eu vou mostrar os argumentos, o porquê disso. Principalmente, eu quero lembrar aos senhores que o pré-sal só foi descoberto porque este País investiu em ciência. Nós não estaríamos aqui hoje se não existisse toda uma história anterior do País.

O próximo, por favor.

Sobre o ensino básico, o Daniel Cara já colocou muito bem, mas eu quero frisar: melhorar a qualidade da educação e assegurar sua excelência para que os resultados de aprendizagem reconhecidos e mensuráveis sejam alcançados por todos.

Os últimos números do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Iddeb), mostram que, dificilmente, o Brasil atingirá as metas que ele mesmo colocou para 2015.

Próximo.

Rapidamente. Isso daí foi amplamente discutido na mídia, mas o Brasil, no ensino fundamental, nos primeiros anos e nos últimos anos, não atinge as metas. Isso, em 2011.

O próximo.

Muito pior ainda no ensino médio. E esse estudante que sai do ensino médio é o que entra hoje na nossa universidade. Não podemos nos esquecer disso!

Próximo, por favor.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP nº 592/2012 (4ª Reunião)

SF - 18

19/03/2013

Mostra-se aqui que, com o exame Pisa, com todas as críticas que lhe podem ser feitas, o Brasil melhorou. Realmente, de 2000 a 2009, nós crescemos. No entanto, o Daniel já mostrou um quadro...

Próximo, por favor.

Está aí o nosso desempenho comparado com a média mundial, notadamente com a China, que é o primeiro colocado, seja em leitura, seja em Matemática, seja em Ciências. Nós estamos significativamente abaixo da média dos países da OCDE.

Isso, para quem é a sexta ou sétima economia do mundo, dependendo do momento em que se faz a fotografia, na nossa visão, é vergonhoso.

Próximo, por favor.

Aqui, é só para mostrar que não é que nós sejamos o sétimo lugar; nós somos o 53º! E olhem quem está abaixo de nós...

E o próximo, por favor.

Aqui para mostrar que não são apenas alguns Estados, mas todos são vergonhosos. Estão aí os números mostrando que não há diferença.

Próximo, por favor.

E, mais recentemente – esses dados aqui saíram no ano passado –, mostrando que o Enem... Já que não se quer falar nem do Ideb, nem do Pisa, então vamos olhar o Enem. O Enem mostra que é dramático: em Ciências da Natureza, o Brasil está caindo. Em Matemática, a estatística mostra que aquele aumento não é significativo, mas a estatística mostra que a queda, em Ciências da Natureza, é altamente significativa.

Próximo, por favor.

Ensino superior. O Brasil melhorou muito. Em 2002, nós éramos 43 universidades federais – e estou olhando só as instituições federais. Em 2009, 59, com 171 campi. Um índice bom, de sucesso, para quem começou a universidade muito recentemente, sobretudo porque a nossa primeira universidade é de 1920: a Universidade do Brasil; hoje, a UFRJ.

Próximo, por favor.

Esses dados são conhecidos de todos.

A nossa pós-graduação é um sucesso.

Próximo, por favor.

Número de programas e de docentes.

Próximo.

A produção de mestres e doutores. Eu tenho muito orgulho. Eu mostro esses dados com orgulho, porque, hoje, a Europa está vindo aprender com o Brasil como o mestrado deu certo. O Tratado de Bolonha não está dando certo como eles gostariam; então, eles terão de criar um mestrado. Assim, eles estão vindo para cá para aprender como é que o nosso mestrado deu certo.

Próximo.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP nº 592/2012 (4ª Reunião)

SF - 19

19/03/2013

A nossa ciência, que é recente, também está indo muito bem. A curva em azul é o número de trabalhos publicados; a curva em vermelho é o número de teses de doutorado.

Próximo.

Está aí: somos o 13º na produção, com 2,7% da produção mundial.

Próximo.

Em relação ao mundo, nós crescemos muito mais.

Próximo.

E aí, embora não tenhamos elegido o Papa, estamos ganhando na produção científica na América Latina, o que eu acho preocupante. É motivo de orgulho, porque a nossa ciência vai bem, mas é preocupante que nós, hoje, representemos 60% da produção científica da América Latina.

Próximo.

E, se os senhores olharem as diferentes áreas – aqui, eu quero chamar a atenção para isto –, nós somos 2,7% da produção mundial. No entanto, na agricultura, nós somos quase 10%. Não é ao acaso, senhores. Estas Casas apostaram, há 40 anos, na criação da Embrapa, com financiamento. Hoje, o dinheiro que nós temos – nós, a sexta ou sétima economia do mundo – se deve à agricultura, com investimentos em quê? Em educação e ciência. Então, eu estou trazendo dados para os senhores pensarem.

Próximo, por favor.

Aqui, mostra-se que, em relação à América Latina, na agricultura, somos 66%; em ciências animais, 56%, e assim vai.

Próximo.

Este é o orgulho do nosso País: na agricultura, somos os primeiros produtores de laranja do mundo, e o segundo produtor de soja, de frutas tropicais, de cereais. Em automação bancária, o Brasil foi o primeiro. E destaca-se em aviação e em ciências espaciais. Tudo isso se deu porque o Brasil apostou em algumas áreas. Nas áreas de biocombustíveis e de controle biológico de insetos e de doenças tropicais, nós somos o segundo país do mundo.

Próximo.

Na área de celulose... Eu me esqueci de dizer que ninguém acreditava que poderia ser feito papel branco do pinheiro. O Brasil, com pesquisa, mostrou que faz isso.

(Soa a campainha.)

A SRª HELENA NADER – Próximo, por favor.

Esse é um quadinho da OCDE – vou rapidamente acabar –, mostrando o que, hoje, é a economia do conhecimento. Estão aí os dados. Na economia do conhecimento, você não planta uma árvore e colhe um computador; você tem de investir. E, hoje, esse é o investimento dos chamados ativos inatingíveis. Eu gostaria que os senhores pensassem sobre isso.

Próximo.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP nº 592/2012 (4ª Reunião)

SF - 20

19/03/2013

Aqui se mostra como nós ainda estamos atrasados. Eu insisto nisto: é a sexta ou a sétima economia do mundo, totalmente dependente de insumos, seja do petróleo, seja do minério, seja da própria agricultura, embora com muita tecnologia. O número de doutores e de pesquisadores aumentou, mas estamos abaixo da média mundial.

Próximo.

Esse é um quadro de 2009 de cientistas e de engenheiros. O Brasil está naqueles 21% de outros países; está muito abaixo.

Próximo, por favor.

Está aí a curvinha de engenheiros do nosso País. Aquela reta representa os engenheiros. O restante está aumentando. Nada contra as humanidades – acho importante que existam –, mas estamos aumentando muito na área das Ciências Humanas, não nas áreas tecnológicas.

Próximo.

Mostramos aí o quanto nós investimos em ciência.

Agora, vamos passar meus dois últimos eslaides.

O que nós defendemos? Nós defendemos que os *royalties* do petróleo sejam destinados para a educação, sendo 70% para o ensino básico, 20% para o ensino superior, e 10% para ciência e tecnologia. No entanto, gostaríamos que os senhores não se esquecessem do que vão ocasionar essas legislações que estão em discussão.

O CT-Petro é o que tem mantido o FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Então, aí pus alguns dados de 2010. O FNDCT – e o CT-Petro representa 48% do FNDCT – financiou, de 2001 a 2009, 265 projetos da Petrobras.

Ali estão as chamadas públicas, e não vou perder tempo lendo isso.

Próximo.

Aqui, só mostramos como o Programa de Recursos Humanos, a Agência Nacional de Petróleo e o CT-Petro estão envolvidos no desenvolvimento de mão de obra qualificada em 31 instituições de ensino em 16 Estados brasileiros.

Vamos aos dois últimos eslaides, por favor. Próximo.

Os impactos dos *royalties*. acabando o CT-Petro, são os que os senhores estão vendo aí: 47% das ações transversais vêm do FNDCT, que é de 35%, sendo que são 47% do valor total do FNDCT para *royalties* oriundos do CT-Petro.

O CT-Infra, senhores, é o que manteve vivas todas as universidades brasileiras; foi o que fez a atualização de todas as universidades. E 44% do valor total do CT-Infra é do CT-Petro. E assim por diante.

Então, eu gostaria que os senhores não se esquecessem de que, ao acabar com o CT-Petro, nós vamos estar acabando com quem ajudou a descobrir



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP nº 592/2012 (4ª Reunião)

SF - 21

19/03/2013

o petróleo. Não se esqueçam de que existiu uma COP – que espero que continue existindo –, existiu junto com a ANP o Simples, e assim por diante.

Então, nós temos de fazer uma escolha. Eu sei que é a escolha de Sofia, mas eu vejo que não pôr recurso para a ciência é fazer o que já se fez neste País: apostar que basta investir... Um governo já fez isto: investiu só na educação básica e abandonou as universidades.

Será que é isso o que nós queremos de novo para o Brasil?

Obrigada, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço à Helena Nader.

Com a palavra José Gutman, Superintendente da ANP, para posicionar a Agência nesta discussão.

O SR. JOSÉ GUTMAN – Boa tarde, Sr. Presidente; Sr. Relator; Srs. Parlamentares; senhores componentes da Mesa; senhoras e senhores aqui presentes.

Quero agradecer mais uma vez o convite. Estive participando da audiência pública da quinta-feira passada, quando me foi pedido pelo Deputado Carlos Zarattini que fizesse uma apresentação hoje sobre a questão das linhas de confrontação e como elas se relacionam com a distribuição de *royalties* e participação especial.

Esse vai ser o objeto desta minha rápida apresentação.

Próximo, por favor.

Bom, só ressuscitando um eslaide que já apresentei na semana passada – é o único –, é importante que, seja qual for o conceito, ele esteja muito bem definido na legislação.

A MP nº 592, de 2012, adota o conceito de Estado confrontante, produtor confrontante e Municípios produtores confrontantes sem especificar se é com poço ou com campo, mas, atualmente, a distribuição da parcela acima de 5% dos *royalties* e também da participação especial usa o conceito de confrontação com campo. Adotando esse conceito, estaríamos falando de 63 Municípios. Já a Lei nº 12.734 usa o conceito de Estados confrontantes sem especificar se é com poço ou com campo, e Municípios confrontantes e respectivas áreas geoeconômicas – esse, sim, é confrontação com o poço. É um critério mais abrangente, que inclui as zonas de produção principal, secundária e limítrofe, sobre as quais eu vou falar um pouco mais à frente nesta apresentação. É um critério atualmente usado para distribuição dos *royalties* da parcela de 5%, e estamos falando de 831 Municípios abarcados pelo conceito.

Próximo, por favor.

Linhos de projeção. Confrontação, confrontante... Bom, de plano, é importante dizer que cabe à Fundação IBGE, por força legal, definir essas projeções na plataforma continental brasileira dentro dos limites territoriais dos



Estados e Municípios. Então, essa é uma atribuição legal do IBGE, que tem inclusive a expertise técnica de conhecimento cartográfico.

Essa Lei nº 7.525, de 1986, também foi regulamentada por um decreto de 1986, o Decreto nº 93.189.

Essas linhas que o IBGE definiu, em 1986, são usadas pela ANP para essa distribuição dos *royalties* e da participação especial da produção marítima.

Próximo.

A figura do IBGE sobre as linhas ortogonais que definem os limites interestaduais, reiterando só mais uma vez, Senador, que é atribuição do IBGE. A ANP apenas usa. Não tem nada a ver com isso.

Próximo, por favor.

No plano estadual, o que define são as linhas ortogonais. Então, na figura, temos as linhas ortogonais do Estado do Rio de Janeiro.

Próximo.

No plano municipal, além da questão das linhas ortogonais por Município, também existe o critério das linhas paralelas. Para o Município receber *royalties* – isso vamos inclusive exemplificar um pouco mais à frente –, ele pode ser confrontante com campo ou com poço, pelo critério das linhas ortogonais e/ou pelo critério das linhas paralelas.

Próximo.

Aquela mesma figura do Estado do Rio, agora com Municípios, com os campos da Bacia de Campos, e são as linhas ortogonais.

Próximo.

A mesma figura, agora com as linhas paralelas.

Próximo.

Na parcela de 5%, distribuída aos Municípios, o legislador conceituou que não são apenas os Municípios confrontantes com poços, mas também aqueles da área geoeconômica. E, no fundo, ele divide todo esse grupo de Municípios em três subgrupos. Um são os Municípios que atuam na linha de produção principal, aqueles confrontantes com poços ou aqueles que têm pelo menos três ou mais instalações, seja de apoio à exploração e produção, seja de instalações industriais, tratamento, armazenamento e escoamento de produção marítima.

Próximo.

Agora, um exemplo do Estado da Bahia, os Municípios que integram a zona de produção principal do Estado da Bahia. Na parte de cima da tabela, os Municípios confrontantes. O primeiro, que é Cairu, é confrontante ao campo de Manati; os demais são Municípios que margeiam a Baía de Todos os Santos, e são confrontantes com poços localizados no interior da baía.

Na parte de baixo, os Municípios que têm instalações, no caso, Maragogipe e São Sebastião do Passé. São instalações de apoio, exploração e



produção. E São Francisco do Conde, que concentra inclusive as instalações industriais de tratamento, processamento, armazenamento e escoamento.

Próximo.

Também há os Municípios da zona secundária, que são aqueles cortados por dutos, que escoam petróleo ou gás de origem exclusivamente marítima. E um grupo maior, os Municípios da zona limítrofe, que são aqueles que, na definição do IBGE, sofrem os impactos socioeconômicos dessa produção marítima.

Próximo.

Para o Estado da Bahia, os dois Municípios da zona secundária, que são os Municípios de Valença e Jaguaripe.

Próximo.

E, na zona limítrofe, 256 Municípios baianos que estão abarcados por esse critério do IBGE.

Próximo.

Bom, eu falei um pouco da confrontação com o campo e a área geoeconômica, usada atualmente na distribuição da parcela de 5%.

Abordarei, agora, a questão da confrontação com o campo, que é utilizada na distribuição da parcela acima de 5% dos *royalties*, bem como na participação especial. A Lei nº 9.478, com a antiga redação e que agora está em vigor por conta da liminar de ontem, usa o termo Estados produtores confrontantes e Municípios produtores confrontantes, que é a mesma redação usada pela MP nº 592, de 2012.

Próximo.

Aquele dispositivo da lei foi regulamentado pelo Decreto nº 2.705, de 1998, que é o decreto das participações governamentais, que define que a confrontação é com o campo produtor. Inclusive remete ao Decreto nº 93.189, de 1986, que eu já citei, que é o decreto que regulamenta a Lei nº 7.525, na parte de confrontação, definida pelo IBGE.

Próximo.

Como a ANP faz?

Bom, existe um campo, e esse campo pode ser confrontante com um ou mais Municípios. A ANP pega a área de confrontação associada a cada um desses Municípios e divide pela área total, chegando ao percentual daquele Município na atribuição dos *royalties* ou da participação especial. Um exemplo, nos próximos eslaides, ajudará a entender melhor a questão.

Próximo.

É o exemplo dos campos de Baúna e Piracaba, que são campos confrontantes ao Estado de São Paulo. Pelas linhas paralelas, como os campos estão abaixo do último paralelo municipal, nesse critério, não são atribuídos a ninguém, a nenhum Município, nessa confrontação.

O próximo.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP nº 592/2012 (4ª Reunião)

SF - 24

19/03/2013

Já pelas linhas ortogonais, o campo de Baúna está integralmente confrontante ao Município de Ilha Comprida, e o campo de Piracaba tem um pouquinho de área confrontante ao Município de Iguape.

Próximo.

Então, no campo de Piracaba, 89% estão confrontantes à Ilha Comprida, percentualmente em confrontação, e 10,7%, ao Município de Iguape. Já o campo de Baúna está 100% correspondendo à Ilha Comprida. Então, na distribuição, aquele percentual que é atribuído ao Município, no caso de Baúna, vai todo para Ilha Comprida; no caso de Piracaba, há esse rateio percentual.

Próximo, por favor.

Acabei a apresentação e estou à disposição para esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Isso é muito mais grave do que se imagina.

Comunico aos senhores que esta Presidência recebeu do Sr. Wadih João Scandar Neto, Diretor de Geociências do IBGE, a informação, através de comunicação daquele órgão, de que não será possível a sua presença em virtude de compromissos médicos anteriormente agendados, e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura V. Ex^{as}s queiram fazer.

Chamo à Mesa o Diretor Executivo da Andifes, Gustavo Henrique Balduíno, nosso convidado, para falar em nome da Associação Nacional... (Pausa.)

Com a palavra, o Sr. Luis Augusto, para continuar este assunto; depois voltamos para o Gustavo.

Luis Augusto Veiga, Coordenador do Curso de Engenharia Cartográfica da Universidade Federal do Paraná.

Talvez ele possa nos explicar melhor essas linhas aí.

O SR. LUIS AUGUSTO KOENIG VEIGA – Boa tarde a todos e a todas. Um agradecimento especial à Presidência pelo convite; ao Senador Sérgio, também pelo convite.

Estou aqui representando uma série de instituições que fizeram um estudo, e nós temos uma proposta alternativa para essa questão da definição dos limites do mar territorial.

Inicialmente, gostaria de dizer que, embora o tema divirja um pouco dos que foram colocados antes, mas, como professor universitário, as falas que me sucederam soaram como música aos meus ouvidos. Mas vamos continuar na nossa apresentação.

Por favor.

Nós vamos justamente falar um pouco sobre o que o Sr. José Gutman falou anteriormente. A lei de 22 de julho de 1986 trata da definição desses limites territoriais.

Na nossa linha de raciocínio – e é o que eu vou tentar mostrar às senhoras e aos senhores –, essa lei, da forma como está redigida, não é aplicável



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 592/2012 (4ª Reunião)

SF - 25

19/03/2013

do ponto de vista prático. Ela não é clara e não é bem definida, o que gera uma série de dúvidas. E, nesse sentido, nós vamos apresentar, mostrar o porquê dessas dúvidas e um critério alternativo mais simples dessa proposta.

Por favor.

A lei de 86, conforme foi mencionado anteriormente, vai definir dois critérios para o estabelecimento dessas linhas de divisa. Um, segundo a linha geodésica ortogonal, que eu destaquei ali; e, segundo, o paralelo, conforme já foi visto e muito bem explanado pelo Dr. José Gutman aqui.

Por favor.

O que a lei fala? E, depois, na realidade, vem outra lei e deixa a cargo do IBGE a parte de estabelecimento prático disso.

O IBGE ficou responsável pela implantação física desses limites, para estabelecer os limites de cada um dos Estados.

Por favor.

Então, a lei vai dizer, em síntese, o quê?

Nós vamos pegar essa linha de costa... A linha de costa os senhores podem imaginar que é uma linha totalmente irregular, como nós conhecemos. Aqui, eu trouxe uma carta náutica só para exemplificar. E essa linha de costa tem que ser simplificada.

Por favor.

Eu posso simplificar uma linha de costa, por exemplo, por dois pontos, como estes aqui, separados por uma boa distância, ou posso encurtar isso.

Por favor.

Fazemos, assim, vários trechos de linha de costa.

Aí há um problema na lei: como definir esses pontos? Quais são os pontos ideais? Não existe um critério para o estabelecimento dos pontos a serem utilizados.

Por favor.

Então, o que foi feito à época?

Cabe ressaltar que o IBGE, à época, de acordo com o material que eu consultei, teve apenas 30 dias para operacionalizar o que estava escrito na lei.

De novo, reafirmo: a lei, da forma como está escrita, não é aplicável. Existem conceitos, do ponto de vista técnico, errados no texto da referida lei.

Essa linha de costa foi simplificada por segmentos de reta. Na verdade, são 24 linhas, com 25 pontos. Vocês podem imaginar cada linha dessa definida por dois pontos.

Pode passar, por favor.

E, após isso, a lei diz: "traçar geodésicas ortogonais à linha de costa".

E, aí, já vem o primeiro problema: como traçar uma ortogonal em relação a uma linha que não é reta? Então se pode dizer: "Ah, então, vamos



simplificar; vamos fazer vários segmentos de reta". Ótimo! Como traçar uma ortogonal a dois segmentos de reta? Do ponto de vista da Engenharia, não tem solução um caso como esse, o que levou à aplicação de uma regra que não foi igual para todos os Estados do Brasil.

Por favor.

Aí, como foi mais ou menos feito. Nós temos ali os pontos A, B, C. São os pontos que definem esses segmentos de linha de costa. Foi feita uma perpendicular ao segmento AB e outra ao segmento BC; traçada a bissetriz, foram prolongadas as 200 milhas para definir-se o ponto final.

Por favor.

O que acontece? Mais um problema como eu já disse: a definição desses pontos. Nós temos aqui uma situação onde aquela reta R3, ali, é a teórica linha de divisa entre dois Estados quaisquer. Se alterar um pouco a posição daquele ponto C3, eu vou alterar a posição dessa linha.

Então, o critério do estabelecimento desses pontos já é falho nesse sentido. Qualquer pequena alteração desses pontos vai causar uma alteração que pode ser considerável nos limites dos Estados, sem contar que é passível de uma ação pelo fato de não ser tecnicamente correto isso.

Por favor.

Aqui, fiz um exemplo com o Estado do Paraná. Eu só alterei as linhas. Eu só alterei esses pontos das linhas que definem os segmentos de linhas de reta, e foram traçadas duas projeções diferentes. Podem observar que a diferença é significativa em cada um dos casos. E isso em uma brincadeira de projeção!

E, aí, vem mais um ponto onde há uma falha nessa lei. Ela fala em linha geodésica. Do ponto de vista técnico, uma linha geodésica jamais vai ser uma linha reta. Então, há mais um problema, porque eu jamais vou conseguir traçar. A não ser em uma única situação de posicionamento dessa linha geodésica em particular, ela será uma linha reta.

Assim, tudo acabou sendo uma simplificação, uma necessidade de adaptação para poder atender à lei. Não há um critério bastante claro com relação a isso.

Por favor, próximo.

Então, isso é o que nós estamos querendo dizer a vocês, mostrando às senhoras e aos senhores a dificuldade de se fazer isso.

Por favor.

Então, existe a necessidade de um novo critério. Vários critérios podem ser estabelecidos. Nós fizemos o estudo de vários, mas tentamos buscar qual? O mais simples de todos; aquele que não gerasse a discussão posterior de como foi implementado, de como foi estabelecido. Nós devemos levar em consideração que isso vale não só para petróleo, mas para toda riqueza mineral



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 592/2012 (4ª Reunião)

SF - 27

19/03/2013

que haja em alto-mar; e vale para os campos de hoje, para os de amanhã, para os do futuro.

E, daqui a pouco, caso se encontre um campo novo em um lugar que nunca havia sido cogitado, começa a briga: “Não, mas a minha linha é pra cá!” “Não; mas a minha linha é para cá!”

Então, pensando nisso, nós buscamos um critério que fosse o mais simples possível.

Por favor.

E o critério mais simples possível entre as alternativas que nós estudamos e que é uma coisa que os senhores, indiretamente, já conhecem é a definição através de limites por paralelos e por meridianos, onde essas linhas de divisa serão, no caso de todos os Estados aqui da costa, do Rio Grande do Norte até o Rio Grande do Sul, definidas por paralelos.

E onde vai passar esse paralelo?

No ponto de divisa entre os dois Estados, que é um ponto fácil de determinar e que os senhores, qualquer um de nós, hoje em dia, com um aparelho de posicionamento, mesmo em alto-mar, saberia exatamente onde está. Ou seja, poderia dizer: “eu estou numa região que, teoricamente, é o Estado do Paraná ou que, teoricamente, é o Estado de São Paulo.” E assim por diante.

Acaba a dúvida, acaba a discussão.

Por favor.

Esse é só um exemplo que quero mostrar aos senhores. É uma ilustração em que pegamos o ponto de divisa entre os dois Estados, no caso, da parte norte, e traçamos o meridiano que está ali. Isso não depende de interpretação da lei, não depende de adaptação. É um critério claro e fácil de ser entendido.

Por favor.

Aqui, é a mesma coisa. Só ilustramos, agora, os Estados mais da costa leste.

Nós não estamos fazendo uma proposta reinventando a roda, na realidade. Hoje em dia, no DNPM, quando solicitamos uma lavra de algum mineral ou de alguma coisa – pode passar o eslaide, por favor –, nós já fazemos um planejamento com segmentos de reta de orientação norte e sul, o que é extremamente simples e fácil de ser identificado.

Pode passar.

Outra coisa – isto já foi bem mostrado pelo Sr. José Gutman aqui – é que o próprio critério dos paralelos já é usado na atual lei, mas é misturado com o critério de uma ortogonal, que, teoricamente, não é uma ortogonal, e se acaba fazendo uma confusão bastante grande.

Pode passar.

Tomei a liberdade de colocar um eslaide de uma apresentação do IBGE, em que está destacado que o critério dos paralelos propicia uma



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP nº 592/2012 (4ª Reunião)

SF - 28

19/03/2013

distribuição mais uniforme entre todos os Municípios da região. Então, é uma adaptação simples do que já está sendo feito.

Pode passar.

Mais uma vez, por que a gente defende essa ideia? Porque ela é simples, porque vai ser um critério adotado igualmente para todos os Estados. Pode servir para petróleo ou para outra coisa, mas é simples e de fácil execução. Então, fica como sugestão a ser pensada para os próximos trabalhos nesta Casa essa questão da necessidade de uma revisão dessa lei, para se aplicar um critério mais simples e mais prático na hora da definição.

Por favor, pode passar.

Aí fica para as senhoras e para os senhores a definição desses critérios.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço ao Sr. Luís Augusto Veiga.

Com a palavra, como último convidado, o Sr. Gustavo Henrique Balduino, da Andifes.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BALDUINO – Boa tarde a todos!

Quero, inicialmente, agradecer ao Senador Vital pela oportunidade e ao Relator Carlos Zarattini, em nome dos quais cumprimento todos os parlamentares.

Senhores parlamentares, todas as apresentações que me antecederam foram ricas e proveitosas no sentido técnico, mas a Andifes, que é a associação que representa as universidades federais, cujo sistema foi descrito nos eslaides da Prof. Helena Nader com 59 universidades e com 171 *campi*, veio aqui tratar da educação como um novo conceito, como um novo paradigma. E esta Medida Provisória oferece a todos nós uma oportunidade ímpar.

A discussão real que se dá é esta: que prioridade nós vamos dar para a educação?

As questões técnicas que estão na Medida Provisória podem ser resolvidas pelos assessores desta Comissão, pelos parlamentares. A decisão preliminar é: vamos ou não priorizar a educação? É isso que está em debate.

A Andifes, em que pese representar as universidades, entende a educação como um todo. Mais ainda, entende a educação não no *stricto sensu* – da pré-escola à pós-graduação –, mas entende a educação como a formação da cidadania de um povo. A educação vai, sim, da pré-escola à pós-graduação, mas vai muito além disso. É esse o grande mérito dessa iniciativa, com a possibilidade de vincular mais recursos, recursos novos, ao financiamento da educação do povo brasileiro. Esse é o grande diferencial.

Eu diria que esta é uma oportunidade dada a esta Legislatura de, de fato, diferenciar-se no contexto das demais Legislaturas deste País. O que dirão os países estrangeiros, os países da OCDE, por exemplo, ao descobrirem que o



Congresso brasileiro definiu que o dinheiro do petróleo, por assim dizer, será investido em educação? Como será a imagem do Brasil desta Legislatura? Não tenho dúvida de que será diferente.

A educação tem o condão, tem o dom de, além daquilo que está sendo dito aqui, intervir e atuar nas demais áreas sociais, de melhorar as demais áreas sociais, como o meio ambiente, a saúde, o saneamento básico. É claro que isso é feito de forma direta ou indireta, mas, certamente, nós alcançamos esses objetivos.

O Daniel, que me antecedeu, colocou um tema fundamental, que é o que está posto em debate aqui para as senhoras e para os senhores: a taxa de evolução da educação que nós queremos.

Nossos indicadores todos foram mostrados e são positivos. O Brasil está melhorando ano a ano. O problema está na taxa, na velocidade dessa melhora. Aquela criança que, hoje, ficou fora da pré-escola jamais estará na pré-escola. É esse o debate que se está fazendo.

Alguém tem dúvida de que uma sociedade educada, com a criança educada, por acaso não terá melhor saúde? Investir na educação certamente vai melhorar a saúde.

Alguém tem dúvida de que uma sociedade educada, com um cidadão educado, livrar-se-á, ficará mais distante da violência? Investir na educação certamente é investir na segurança pública.

Alguém tem dúvida de que uma sociedade educada vai ter um padrão de vida sustentável? Investir em educação é investir no meio ambiente.

Alguém tem dúvida de que uma criança educada, um jovem educado, um país com universidade vai desenvolver ciência e tecnologia? Investir em educação é investir em ciência e tecnologia.

Alguém tem dúvida de que desenvolver ciência e tecnologia torna o país mais competitivo?

Hoje nós observamos, no dia a dia, o debate que está colocado na mídia: nosso modelo econômico. Exauriu-se a possibilidade do consumo? Estamos exagerando no crédito? Temos que investir na competitividade?

Todo esse é debate é mitigado quando se investe em educação, porque só há uma maneira de melhorar a competitividade: com inovação em ciência e tecnologia, com qualidade da mão de obra. Isso é educação. Só há uma maneira de melhorar o consumo e a renda: melhorando a empregabilidade, melhorando as condições de trabalho e a possibilidade de renda dos jovens brasileiros, do trabalhador brasileiro.

Por isso, investir em educação é, sim, um caminho diferencial. E essa oportunidade surgiu para todos, mas somente este Congresso, neste momento, pode decidir se o Brasil vai numa direção ou vai em outra direção. Não é bem uma escolha de Sofia. Talvez não tenhamos duas opções, duas oportunidades. Não sei se haverá outro pré-sal. O momento é histórico.



Quando da oportunidade da emenda Calmon, aqueles que, talvez, tenham-se debruçado sobre o tema educação... O ex-Senador Calmon, o falecido Senador Calmon enfrentou muito esse debate e muito este desgaste: "Vai vincular os recursos da educação, vão quebrar as prefeituras, quebrarão os Estados". A mesma coisa na época da Constituição: "Vincular 25%? Ninguém sobrevive vinculando 25%". Vincularam-se os 14%, depois os 18%, os 25%, e não quebrou nenhum Estado, não quebrou nenhuma nação, e, infelizmente, isso não foi o suficiente ainda para se resolver o problema da educação.

A história está aí para nos mostrar que o dado e a medida foram apropriados.

Encerro, colocando para os senhores que, na verdade, o que está em debate não é simplesmente a vinculação de um percentual. É a decisão de que caminho a sociedade brasileira quer trilhar: se é o caminho de acelerar a taxa de melhoria da sua qualidade de educação e, por decorrência direta e objetiva, das demais áreas, como saneamento, meio ambiente, segurança, saúde – e poderia citar um leque mais amplo; ou se é o caminho de continuarmos com essas taxas, que são satisfatórias para cada governo e absolutamente excludentes para gerações, que ficam perdidas no meio do caminho.

Essa é uma decisão que deve ser tomada pelos senhores. A Presidente Dilma tomou a medida, porque se há alguma coisa relevante, é a educação; se há alguma coisa que tem urgência, é a educação. Agora, quem vai dar consequência a essa decisão da medida provisória são as senhoras e os senhores, e nós temos a expectativa, na condição de universidades federais, olhando para fora dos nossos muros, olhando para além da educação superior, que esse é o caminho que, se trilhado, se iniciado, será um caminho sem volta para o desenvolvimento, para uma nova fase civilizatória.

Agradeço a atenção dos senhores e tenho certeza de que este Congresso dará melhor encaminhamento do ponto de vista político, porque a técnica se resolve de forma fácil. Difícil é entender que a educação é prioridade, e este é o momento. Entrarão para a história como quem mudou o destino do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V.

Sª.

Vamos, agora, iniciar a fase dos debates. Já tenho inscritos o Deputado Newton Lima, o Deputado Molon, o Senador Cristovam, o Deputado Caiado e o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (PMDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, Deputado Caiado, nós estamos agora em uma reunião do PMDB com o Senador Walter Pinheiro, que é o Relator do ICMS. E eu deixei a reunião – inclusive o Presidente está presente; estão todos da Bancada do PMDB – para vir aqui ouvir a palestra do Prof. Luís e também para ouvir o José Gutman.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP nº 592/2012 (4ª Reunião)

SF - 31

19/03/2013

Eu só queria fazer um comentário de um minuto, se V. Ex^a me permitir, Sr. Presidente.

O SR. NEWTON LIMA (PT – SP) – Como eu sou o primeiro inscrito, eu permito, Senador.

O SR. SÉRGIO SOUZA (PMDB – PR) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Não, o primeiro inscrito, por uma ordem regimental, por precedência regimental, é o Relator.

O SR. SÉRGIO SOUZA (PMDB – PR) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO SOUZA (PMDB – PR) – Sr. Presidente, é só um breve comentário.

Pelo que entendi, principalmente da exposição do José Gutman, quando ele fala da distribuição dos *royalties* para Municípios e Estados, parece que há critérios diferentes. O Estado está numa linha mais perpendicular, e os Municípios seguem os paralelos. Nessa divisão, há até certa confusão, na hora dessa distribuição.

E me parece que é um critério, pelo que ouvi do Prof. Luís, sobre o que foi achado um jeitinho. Parece bem coisa do nosso Brasil. Chegou o momento em que se precisa achar a solução, o prazo era curto, achou-se o jeitinho.

Mas a exposição que eu ouvi aqui é de que temos uma solução simples e tecnicamente possível, que são os paralelos e os meridianos usados em qualquer lugar do Planeta para definir a localização de determinado local ou o simples ponto, levando em consideração as coordenadas geográficas e tudo o mais.

Então, eu gostaria de sugerir ao Relator que venhamos encontrar uma solução para essa que é uma demanda muito grande, principalmente do Paraná e do Estado do Piauí. Eu sei das dificuldades de implementarmos isso de forma imediata, mas, como estamos no ano do Pacto Federativo, no ano das grandes discussões, encontrando soluções que possam ser feitas em 20, 30 anos, como é o caso do ICMS, como é o caso do FPE – estamos buscando solução nesse sentido –, como é o caso dos *royalties*, do que já foi definido até agora, aumento gradativo até 2020, temos algumas soluções. Gostaria de ver isso atendido no relatório como uma sugestão, eu acho, importante.

E, dentro daquele critério definido por esta Comissão de que os assuntos técnicos seriam debatidos, eu quero parabenizar e agradecer ao Deputado Carlos Zarattini ter aceitado a minha sugestão de debater este tema, que é estritamente técnico.

Muito obrigado. Obrigado, Deputados, pela compreensão.

Agradeço também o Jonel Chede, que é o nosso representante estadual para este tema, Coordenador do Movimento Pró-Paraná, que tem debatido isso de forma coerente e inteligente por muitos anos. Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Carlos Zarattini. PT – SP) – Muito obrigado, Senador. Agradeço também a colaboração técnica que o senhor deu a esta Comissão.

Próximo inscrito é o Deputado Newton Lima.

O SR. NEWTON LIMA (PT – SP) – Muito boa tarde a todos.

Queria cumprimentar o Relator, agora Presidente, Deputado Carlos Zarattini, todos os colegas Parlamentares, Senadores e Deputados, Deputadas e Senadoras, e todos os membros da Mesa.

Eu queria começar, se me permite, Relator, apoiando-me na fala do representante da nossa entidade de reitores, que tive a honra de presidir, a Andifes, quando reitor da Universidade Federal de São Carlos.

A grande questão aqui é decidir se a gente é, de verdade, a favor dos *royalties* para a educação ou não. Sempre a gente ouve em vários depoimentos: “Sou favorável aos *royalties* para a educação, mas veja bem.” Aí vem um “veja bem” para cá, “veja bem” para lá, “veja bem” para cá.

O que, na verdade, está existindo – e esta, na verdade, vai ser a disputa política nesta Casa – é a compreensão daquilo que erroneamente se chamou de “engessamento”. Como se aplicar recurso em educação fosse engessar alguma coisa. Muito exatamente o contrário: aplicar 100% dos *royalties* na educação é “desengessar” o Brasil; é permitir que este País venha a ter, de fato, um crescimento econômico com desenvolvimento, com igualdade de oportunidades, com enfrentamento dos dramas sociais, dos quais a educação é o maior indicador das diferenças sociais que nós temos.

Aí, a gente ouve coisas estarrecedoras. Eu vou me permitir fazer alguns comentários.

O primeiro deles: é um equívoco se esta Casa não fizer os 100% dos *royalties* sob o argumento de que não houve reforma tributária. Não houve reforma tributária porque, em duas oportunidades, ela foi engavetada. O que nós não temos que fazer é, agora, para resolver socorrer as finanças municipais do elo mais fraco da Federação – e agora falo como ex-prefeito –, pegar o dinheiro dessa riqueza finita para tapar buraco nas contas municipais. Isso é absolutamente inaceitável! Por conta disso, o contra-argumento é: façamos a reforma tributária. E aí chamemos os governadores para que eles joguem favoravelmente a essa proposta, o que não aconteceu nas duas propostas anteriores encaminhadas ainda na época do Governo do Presidente Lula.

Em segundo lugar, é triste ouvir que o engessamento vai prejudicar os Municípios que já estão bem na educação, que já aplicam muito na educação, como se houvesse algum Município nessa condição. Eu pergunto àqueles que acham, que professam, que aplicam, que tem essa visão: quais Municípios brasileiros têm 100% de crianças na escola? Quais Municípios brasileiros têm 100%, ou próximo disso, não vou falar absolutamente, das crianças na pré-escola,



com educação integral; 100% de professores com salário de mercado; com Ideb próximo do máximo, nota 5, entre tantas outras coisas?

Alguém poder imaginar que, se aumentar mais o dinheiro para quem já aplica alguma coisa, vai significar levar aluno de carro particular em escola, sinceramente, não ajuda no debate. Não ajuda, porque é incomprensão do que é educação de qualidade e para todos.

Nós queremos, e a Constituição garante, universalização. E nós estamos longe de alcançá-la. Já que estamos falando em meta, em metade das crianças brasileiras em dez anos estar na creche, ou seja, outras 50% estarão excluídas desse processo, no momento mais importante, cognitivo que nós temos.

Então, por favor, vamos caprichar nos argumentos para não ridicularizar e achar que, se puser mais dinheiro em Município que já põe muito, nós vamos levar crianças de carro particular cada uma para a sua escola, o que é longe da realidade. Até porque eu tenho certeza de que nenhum Município brasileiro paga para professor de escola básica pública aquilo que está na Meta 17 do Plano Nacional de Educação em apreciação neste Senado, que nós aprovamos na Câmara, que é salário de mercado para quem os mesmos 11 anos de escolaridade. Isso nós só vamos conseguir saber quando? Em 2020, 2022, 2023, se não continuarem os boicotes de alguns governadores que, por questões fiscais, são contra até o piso. São contra até o piso.

Então, Relator, eu peço muito a sua atenção para esse argumento, até porque – chamo a sua atenção para um estudo da Macroplan, liberado em julho do ano passado, que dá sustentação ao que estou falando – nós já temos *royalties* do petróleo distribuídos para vários Municípios brasileiros, mais de 60, quero crer. Vinte e cinco dos quais recebem 70% dos *royalties* de participação especial. Foram estudados esses 25 que mais recebem, entre eles, 16 do Rio, quatro de São Paulo e cinco do Espírito Santo. Dá pena ver o resultado do desenvolvimento social da educação, aliás, desenvolvimento social de um modo geral; o da educação é triste.

Vou dar três dados para acabar com esse argumento de que tem gente que já aplica o suficiente na educação e vai ficar engessado, não vai aplicar em outras coisas. Quem já recebe há mais de 20 anos, só nos últimos dois anos – vou dar os seguintes dados importantíssimos –: custeio, dobrou. Os *royalties* foram usados mais para custeio do que para investimento, apenas 24%.

Segundo esse estudo, a grande maioria das cidades tem Ideb abaixo do brasileiro e do seu próprio Estado, recebendo, há mais de 20 anos, *royalties* do petróleo, que deveriam ser mais bem aproveitados. Conseguem ter, com dinheiro suplementar, menos resultados do ponto de vista do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

O terceiro é estarrecedor, porque uma das coisas que alguém poderia ter em um Município que tenha boa educação, uma boa qualidade na educação era, pelo menos, não ter ou ter índices de analfabetismo adulto ou de



criança em não idade escolar mais próximos de países avançados. Pois bem, Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, a taxa de analfabetismo entre pessoas com mais de 15 anos, definida pelo IBGE, em 20 dos 25, o que representa 70% do que foi arrecadado, é mais elevado do que a média dos próprios Estados, portanto, dos outros Municípios que não recebem.

Isso derruba definitivamente qualquer tese de engessamento. Nós temos é que “desengessar”, até porque esses que já recebem – qual seja o mecanismo decidido pelo Supremo, já foi observado aqui que estamos no limbo –, quanto mais receberem, mais próximo... Primeiro, é preciso corrigir os indicadores que, na sua maioria, são abaixo da média dos Estados de quem não recebe. E, em segundo lugar, é preciso dar o salto de qualidade para os padrões aqui que o Daniel Cara tão bem apresentou, que estão no PNE e que todo mundo aplaudiu. “Eu aplaudo o Daniel, mas veja bem, mas veja bem”. O “veja bem” é a maior tristeza quando as pessoas, de fato, não têm a concepção do papel estratégico da construção da soberania.

Por conta disso, vou pedir para que o pessoal de apoio distribua um artigo que escrevi para o jornal *Folha de S.Paulo*, em que eu alerto para o fato – por favor, para Mesa e para os parlamentares; se sobrar, para os demais presentes –, nesse artigo à página 3, eu alerto para o fato, Relator, companheiro Carlos Zarattini, de que se essa MP não sofrer nenhuma alteração, nós vamos somar aos R\$150 bi, R\$6 bi apenas, pela forma que ela foi redigida. Já foi falado, pela CNM, pelo Daniel, ela pega só rendimento do fundo e não o fundo, e, além de tudo, ficam fora os futuros contratos, partilhas etc. etc. etc. Dá R\$6 bi.

No limite, o que eu fiz? Eu não fiz o estudo que o professor meu colega da Universidade Federal de São Carlos fez, que o Daniel aqui apresentou para chegar nos números apresentados – vou estudá-lo. Eu fiz diferente. Eu peguei o que a Petrobras, que representa 90% de exploração do petróleo no Brasil, projeta para 2020, calculei sobre ela os efeitos, Relator, do que está escrito na MP hoje, e isso dá R\$6 bilhões sozinhos.

Agora eu resolvi fazer outra conta. Levando em conta o que a Petrobras projeta que vai produzir para 2020, chego à conclusão de que chegaremos, no máximo, com uma emenda que eu propus, a R\$36 bi, que representa um quarto daquilo que o Daniel bem observou, se quisermos de fato chegar ao dobro dos recursos, dos atuais cinco, em 10% do PIB daqui a dez anos. Significa dizer que se precisa de outras fontes. Precisa-se de mais descoberta de pré-sal. Além dos 100% de exclusividade para se chegar nos 10% do PIB, nós vamos precisar de mais descoberta de pré-sal e vamos precisar colocar no jogo, o que não está nessa MP, outras reservas já dimensionadas, que não foram aqui incluídas – Relator, chamo a atenção de alguns campos importantes que não estão nos critérios da medida provisória já descobertos. E vamos precisar mais – aí não é com o Relator, é com o Congresso. Eu propus uma PEC, que, a partir da Constituição, de fato, vincula todos os recursos do petróleo em terra, em mar, de



todos os tipos, mais recurso mineral e mais recurso hídrico para efeito de produção de energia para a educação, para nos aproximarmos, se não quisermos aumentar impostos – ninguém quer –, dos 10% para a educação algum dia.

Somando, evidentemente, eu acho que novas reservas de petróleo certamente não serão bodes expiatórios de coisa nenhuma, porque não pagam nada a não ser a soberania e uma sociedade mais igual para o Brasil.

Obrigado, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Zarattini. PT – SP) – Obrigado, Deputado.

Próximo inscrito, Deputado Alessandro Molon.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – Muito obrigado, Deputado Zarattini, quero cumprimentar V. Ex^a, o Presidente Vital do Rêgo, os demais membros da Mesa e agradecer pelas apresentações feitas, pelas informações trazidas ao nosso conhecimento.

Em primeiro lugar, Relator, Deputado Zarattini, quero reforçar o que acaba de dizer o Deputado Newton Lima, também apoiando várias manifestações que foram feitas à Mesa sobre a necessidade de garantirmos os investimentos necessários para cumprir aquilo que a Câmara já decidiu: dar os 10% para a educação. Seria uma enorme irresponsabilidade do Parlamento a mesma Câmara, que procurou garantir 10% do PIB para a educação, não dar ao País instrumentos para tornar isso realidade. Poderia parecer que aquela decisão foi para causar uma boa impressão na sociedade, mas inconsequente. Por isso, o passo necessário que precisamos dar agora é garantir os recursos necessários para levar a cabo a decisão que tomamos, naquela ocasião na Câmara, de dar os 10% para a educação.

Por isso, quero também lamentar as manifestações no sentido de que garantir os recursos para a educação podem representar um problema para os entes federados. Nós sabemos que há problemas de caixa. Nós sabemos que há um debate que se deve fazer sobre distribuição de recursos na Federação, mas isso não se deve dar às custas dos recursos para a educação.

A Presidente foi feliz em apontar essa necessidade. Tem razão o Deputado Newton Lima em falar dos ajustes que precisamos fazer para levar a termo essa intenção, mas a intenção é correta.

Há pouco, a Prof. Helena Nader apresentava aqui produtos que nós exportamos ou que são, de alguma maneira, simbólicos dessa inserção internacional do País. Temos, ao mesmo tempo, suco de laranja ao lado da tecnologia aeroespacial, aviação brasileira, que é uma aviação de ponta. Nós sabemos quantos sucos de laranja precisam ser exportados para compensar um tablet, um computador importado. Portanto, é preciso apostar na educação e, dessa maneira também, como conversava há pouco com o Daniel, na ciência e tecnologia, seja por meio dos fundos, seja por meio do investimento na pesquisa, que é parte do ensino superior. Quer dizer, o ensino superior não é só ensino, mas



ensino, pesquisa e extensão. Então, seja na pesquisa, por meio das universidades, seja por meio dos fundos, mas precisamos encontrar uma saída e garantir investimentos em ciência e tecnologia.

Eu limitaria as prioridades a isso, porque eu acho que, cada vez que começamos a estender a lista de prioridades, quem tem dez prioridades não tem nenhuma, não é? Então, se colocamos educação, ciência e tecnologia, saúde – por mais importante que seja a saúde –, saneamento, meio ambiente, esporte e lazer, cultura, daqui a pouco, no fundo... Quer dizer, nós temos toda a cesta de...

O SR. NEWTON LIMA (PT – SP) – É como está hoje. Porque o que o Senado aprovou e a Câmara manteve, sem a derrubada do voto, e me perdoe o aparte, é exatamente isto que está: é um leque de alternativas sem prioridade.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – É uma cesta que, ao fim e ao cabo, não representa prioridade nenhuma. Ou seja, tudo permanece como está.

Então, eu acho que é necessário que a Comissão... Eu não sou membro da Comissão, pedi a inscrição, sobretudo, por estar envolvido no debate sobre os *royalties*. Hoje pela manhã conversei com o Deputado Zarattini, com a nossa Bancada do PT na Câmara, mas aproveito a presença aqui para fazer essa observação. De minha parte, precisamos garantir os 100% para educação e ampliar o volume dessa cesta, mas, Relator, eu não resisti a fazer a inscrição, sobretudo pela manifestação do...

(Soa a campainha.)

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, que me parece que teve que se ausentar, não pôde ficar conosco até o fim, não sei se está aqui no plenário ainda. Eu gostaria de ter me dirigido a ele, porque me parece que é muito preocupante que, depois dos dois anos de debate que tivemos sobre os *royalties*, depois de termos levado ao extremo as tentativas de negociação – e muitos apostando na força da maioria, que defendia a redistribuição, tendo visto a manifestação clara de uma Ministra que não pode ser acusada de ser parcial, porque não é de um Estado produtor e sequer de um Estado que tenha costa, sequer de um Estado que tenha costa, portanto, que possa se beneficiar da manutenção das atuais regras –, numa decisão muito bem fundamentada da Ministra Carmem Lúcia, me impressiona ainda ver o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios imaginar que, se não for por intermédio de uma lei, será por intermédio de uma emenda constitucional, como ele sugeriu aqui, que se vai resolver esse problema, como se o Supremo não pudesse declarar inconstitucional uma emenda constitucional. E pode. E pode. Constitucional. E pode. Portanto, a ilusão de que o problema vai ser resolvido pela força, pelo número, me parece que é uma temeridade.

Portanto, eu queria aproveitar os membros da Comissão e propor que aquilo que deveria o Congresso ter feito, ao estabelecer uma negociação razoável, ao ter o bom senso de procurar uma saída, se não se fez nesse sentido,



que se faça agora, em vez de se tentar levar mais uma vez por intermédio de uma emenda constitucional, que será, ainda que haja entendimento no Supremo sobre constitucionalidade de emendas constitucionais, discutido no Supremo. E o Supremo não vai fugir do debate, porque estamos discutindo em cima de um Pacto Federativo originário que se quer alterar agora.

Então, eu espero que a saída não seja essa. Eu espero que a saída não seja apostar mais uma vez na força da maioria contra a minoria e estender esse debate *ad eternum*. Espero que o Congresso tenha a sensibilidade de aprender com os seus erros e aposte na negociação, em vez de apostar, mais uma vez, na força da maioria sobre a minoria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Zarattini. PT – SP) – Muito obrigado.

O próximo é o Senador Cristovam Buarque, que não está presente.

Então, passo a palavra ao Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, vamos por etapas.

Em primeiro lugar, nós temos que deixar claro que Pacto Federativo não é algo engessado e muito menos estanque.

Segundo lugar, a norma constitucional é muito clara e diz que nós, principalmente o Congresso Nacional, devemos nos ocupar para impedir as desigualdades regionais. Isso é norma constitucional.

Terceiro lugar, nessa interpretação que é dada, em que *royalties* é compensação, nós gostaríamos de saber se a compensação vai acompanhada também do compromisso de arcar com as despesas da exploração e também de pesquisa e de defesa em alto-mar. São apenas esses Estados que arcam com essas despesas? Eu, por exemplo, do Centro-Oeste, me sinto muito mais proprietário do que os que estão na beira do mar. Eu pago por tudo isso e não tenho a beleza da praia nem o mar ao meu lado.

Quarto ponto: o que nós fizemos no Congresso Nacional foi uma votação em que uma maioria ampla – 354 deputados e 54 Senadores – se posicionou claramente numa redistribuição, num novo percentual para que o Brasil possa hoje também se beneficiar de uma riqueza da União. Ou seja, propriedade intelectual. Eu tenho o direito de cobrar os *royalties*. Foi a professora que ali criou, *royalties*, propriedade. A propriedade do óleo é de quem? A propriedade do óleo é do Rio de Janeiro, de São Paulo e do Espírito Santo? A propriedade do óleo. “Ah, mas existem os problemas ambientais, sociais”. Nós temos uma lei complementar clara, que pune toda e qualquer empresa exploradora que venha amanhã comprometer o meio ambiente. É uma lei complementar. Ela regra e detalha todas as punições a que a empresa está submetida no momento da exploração.

Mas vamos adiante.

Este é sentimento hoje: essa riqueza não pode ser caracterizada como quebra de contrato amanhã, ou seja, o que foi aprovado no Congresso,



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP nº 592/2012 (4ª Reunião)

SF - 38

19/03/2013

porque eu não sei de nenhuma petrolífera que tenha assinado contrato com o Rio de Janeiro. Assinou contrato com a Agência Nacional de Petróleo, que é da União.

Bem, então, entre todos esses parâmetros, vem a tese da Ministra de um Estado que não tem acesso ao litoral tenha dado exatamente essa liminar que suspendeu aquilo que nós aprovamos no Congresso Nacional. Quais são as prerrogativas...

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Interessante. Pois não.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – É automático. Obrigado.

Então, o que nós gostaríamos de deixar claro é que não se trata de nenhum confrontamento com o Supremo. Olha, o Supremo é guardião da Constituição. Se a Constituição interpreta que hoje os *royalties* devem ser distribuídos da maneira como estão sendo distribuídos, cabe a nós respeitarmos, sem dúvida alguma. Agora, quando é que a vontade política refaz um Pacto Federativo? No momento em que se aprova uma emenda constitucional.

Agora, de repente, eu vejo o deputado Molon dizer: “Vai se caracterizar inconstitucional a emenda constitucional”. Vejam bem! Aí, realmente... Desculpa.

A súmula aqui é bem clara: O Supremo Tribunal Federal, sobre a PEC da Previdência, que impôs contribuições aos inativos... É uma PEC. E o que foi que todos os aposentados alegaram? Direito adquirido! E o que o Supremo Tribunal Federal respondeu? Não há direito adquirido contra Emenda Constitucional. Não há direito adquirido contra Emenda Constitucional!

Então, isso aqui, Deputado Molon, é exatamente a interpretação do Supremo Tribunal Federal. Agora, querer alegar que uma PEC, aprovada por ampla maioria, por 3/5 da Câmara e do Senado, em duas votações... O Supremo, amanhã, pode alegar que a PEC é inconstitucional. Aí, realmente, então, dissolve-se o Congresso Nacional. Dissolve-se o Congresso Nacional, porque, amanhã, se eu for fazer um pacto federativo, e o FPE do meu Estado for 0,1% menor que o atual, eu vou recorrer ao Supremo e dizer que eu fui prejudicado. Então, não se pode mais redistribuir impostos no Brasil. Eu não posso mais repensar o Pacto Federativo no Brasil!

Então, essa é uma tese que... Nós aguardaremos. Acredito que, amanhã, o Supremo deve-se pronunciar; e, diante da decisão do Supremo, nós vamos, sem dúvida nenhuma, tomar as medidas que cabem ao Congresso Nacional tomar, pela ampla maioria que apresentou na última votação.

Em relação a outro ponto, esta medida provisória, sem dúvida nenhuma, atravessa um processo que ainda não foi concluído. Ou seja, nós estamos avançando na discussão de um tema que ainda está *sub judice* e sobre uma interpretação que vai depender ainda de nova discussão na Casa, caso a interpretação do Congresso seja reformada pelo Supremo. E esta Casa,



tranquilamente, fará com que o pensamento político da ampla maioria seja adequada com a Constituição, para que nós possamos nos beneficiar dessa riqueza.

E, antes de concluir, gostaria de dizer aos Srs. Parlamentares que defendem os 100% para a educação que, sendo médico e exercendo a profissão, penso que a tese única e exclusiva da educação não é compatível com a realidade na área da saúde. Acho que as pessoas hoje estão fechando os olhos para aquilo que, sem dúvida nenhuma, de acordo com todas as pesquisas feitas no País, é a maior demanda hoje: exatamente o financiamento da saúde.

É o caos instalado! Eu acho que seria de extremo bom senso nós caminharmos para o entendimento de que, amanhã, essa riqueza, que é da União, seja repassada 50% para a educação e 50% para a saúde. Que a educação traz, indiscutivelmente, todos esses avanços ninguém discorda! Agora, sem que a criança tenha uma condição mínima de atendimento, de vacinação, de medicação correta, de condições de saúde, eu não sei também como ela terá condições de estar em uma sala de aula e absorver ali o que lhe é repassado.

Então, eu acho que não é uma queda de braço entre educação e saúde. Eu acho que são faces da mesma moeda, de modo que não há por que haver uma disputa, uma queda de braço entre dois setores fundamentais. Acredito que poderemos, aí sim, defender com toda tranquilidade e com a consciência de que estamos atendendo à educação, pela carência existente, e a saúde, pelo caos instalado nesse setor.

É o caos! A saúde não é apenas um problema que se pode discutir como sendo algo que não é o ideal, não! É o catastrófico! É o cidadão que não tem acesso hoje, as filas intermináveis e as sequelas irreparáveis nessas pessoas!

Eu quero deixar claro que, da mesma maneira como foi colocado, um cidadão, hoje, que tem uma fratura exposta, que tem uma lesão de osteomielite jamais se recuperará daquilo, é um sequelado para o resto da vida. Um paciente que sofreu uma lesão articular e não foi também operado é incapaz exercitar a sua função futuramente. Uma criança que não foi tratada no momento do nascimento ou sequer foi alimentada ou se não medicada de uma maneira correta não terá como – não vou discutir aqui o desenvolvimento de massa encefálica – absorver aquilo que lhe é repassado em sala de aula.

Então, principalmente com relação a esse ponto, eu gostaria que não houvesse essa queda de braço entre a bancada que defende, e todos nós defendemos a educação, como também todos defendem a saúde... Por isso, acho que não há por que esse enfrentamento nessa partilha de ser dado também essa contribuição, porque o menor financiamento no País é o da saúde. Nós hoje não conseguimos sequer que o Governo Federal arque com os 10% da receita corrente bruta da União. Apenas os Estados arcam com 12%, com 15%. Desculpem, com 12%. Os Municípios, com 15%. E o Governo quer exatamente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP nº 592/2012 (4ª Reunião)

SF - 40

19/03/2013

reajustar o valor dele em cima do crescimento do PIB. Isso é realmente uma agressão à saúde de toda a nossa população.

O Brasil, neste momento, tenta importar médicos. E o Brasil, neste momento, está propondo um plano de saúde para a classe D e E, dizendo que o SUS não consegue mais arcar com as despesas. Por isso, acho que a saúde também levanta aqui uma bandeira pedindo socorro. Que não deixemos que ela, sem dúvida alguma, da UTI caminhe para o cemitério.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Zarattini. PT – SP) – Obrigado, Deputado Ronaldo Caiado.

O próximo é o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI) – Sr. Presidente, primeiro quero parabenizar a condução das audiências, tanto V. Ex^a, como Relator, e Vital do Rego, como Presidente. Estou na tarefa de revisor e queria aqui basicamente fazer uma pergunta, mas antes queria aproveitar para consideração de V. Ex^a e dos presentes.

A do STF a gente discute depois, viu? Tenho algumas divergências da sua posição, embora compreenda que é possível realmente que, em havendo uma emenda efetivamente inconstitucional, é possível a inconstitucionalidade dela. Mas não é isso que vamos trabalhar.

Cito apenas para você aqui o próprio parecer da Ministra Cármem Lúcia, que V. Ex^a acaba de avaliar como insuspeito. Ela disse que a alteração das regras relativas ao regime de participação no resultado da exportação de petróleo ou gás natural ou da compensação pela exploração não pode ser feito sem mudança constitucional. A interpretação dela é que precisa haver. É isso que está movimentando alguns parlamentares a estudar essa hipótese. Só para você conhecer. Está na decisão dela. O Supremo vai na mesma linha ou vai diferente? Ninguém sabe.

Primeiro, Presidente, falando de transparente inconstitucionalidade essa das linhas geodésicas. E queria aqui... Visível inconstitucionalidade, essa é uma delas. Não só o Estado do Piauí e o Paraná, mas como vemos ali vários Municípios são claramente prejudicados pela fórmula. Acho que foi muito importante a apresentação do Dr. Luís Augusto e também do José Gutman, que tinha apresentado também a visão. Então, creio que seria importante...

Eu tinha apresentado no projeto inicial – aqui no Senado ele foi modificado no que hoje é a Lei nº 12.734 –, mas a ideia, porque no que apresentamos foi feito muito em cima da hora e terminava tendo um modelo que causava efeitos colaterais em vários dos Estados... Mas creio que o apresentado aqui pelo Luís Gustavo poderia ser estudado numa perspectiva – até o Sérgio falou que já esteve com V. Ex^a –, nem que se apresente uma redação que possa ser implementada em algum tempo, um ano, dois anos, sei lá, pelo IBGE.



O segundo é com relação a ciência e tecnologia. Há algumas coisas que acho que precisam ficar claras para todo mundo. E estou insistindo muito nisso, com o próprio Secretário de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis, do Ministério, Dr. Marco Antônio.

Temos um problema. Se a gente pega o que aconteceu com o Brasil desde o ano de 1998 nessa área de petróleo, vamos verificar um crescimento, especialmente a partir do início da exploração desses campos em mar. Verificamos que há um crescimento constante e tivemos uma paralisação exatamente nesse período em que o Brasil ficou sem regra. Ou seja, se a gente pega de 2010, 2011, 2012, e vai ser assim em 2013 e ainda, segundo o próprio Secretário, por um período maior, porque, fazendo os leilões este ano, vamos levar de cinco a oito anos para começar a colher os resultados. Quer dizer, viemos numa situação de colher resultados, e paralisou.

Mas veja, de qualquer modo, em algum momento, volta a curva normal. A previsão que se tinha lá trás, com base no que estava acontecendo, era de que a gente sairia, como saiu, de um milhão de barris para dois milhões. Iríamos chegar, só na área já licitada, a algo em torno de seis milhões de barris/dia e numa perspectiva... E isso dependia ainda de comprovação, mas os estudos apontavam, nessa área do próprio pré-sal, pois que falta licitar e outras, uma possibilidade de chegarmos a algo em torno de 15 milhões de barris/dia em algum momento sobre isso. Por quê?

O SR. NEWTON LIMA (PT – SP) – Dez anos?

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI) – Não, bem mais, bem mais.

Mas isso é para 2030.

Por isso que quero aqui, com o Daniel, colocar um ponto. Acho que os movimentos que trabalham na educação... Estamos todos aqui premidos pela história do plano decenal. Primeiro, de forma sincera, não tem outra fonte no Brasil para poder dobrar investimentos em educação, nem que a gente quisesse. Qualquer que seja o governo. Não há uma fonte. Precisava anular tudo na saúde – aí é que o Caiado ia ficar aperreado mesmo. Precisaríamos anular tudo de vários ministérios para poder fazer isso. Estamos falando em 200 bilhões.

Então, acho que talvez o caminho... Eu tenho dialogado com o Ministro da Educação e com a própria Presidente, com a ideia que tenho, e vai ter que ser um prazo bem mais longo do que o que estamos colocando, considerando os atrasos que temos e todo o cronograma. Não tem jeito. A fonte visível disponível, possível, pelo menos, é esta. Este é o caminho.

Segundo, olhando o exemplo que sempre se cita da Noruega. A Noruega escolheu quatro prioridades. Ela quis trabalhar: educação, ciência e tecnologia, previdência e agora mais recentemente entrou saúde. Mais recentemente, estão lá com um plano.

Aqui fui autor do projeto, Vital foi o Relator. Confesso que, naquela fase da discussão, a ideia inicial era de pegar o que estava lá no fundo social, traz,



que já é muita coisa, que é com base nos resultados. Mas aí chega aqui e tem que ter infraestrutura, tem que ter isso, tem que ter aquilo, e confesso aqui, numa estratégia para não termos muita divisão, vai botando aqui para não dividir ninguém. Mas acho que se deve trabalhar.

Eu avalio que precisa... Qual é a tese? Acho que isto talvez seja uma das coisas que nos une aqui: trocar uma riqueza finita por uma infinita. E educação é a base disso, assim como pesquisa, ciência e tecnologia, inclusive para realimentar alternativas de riquezas materiais futuras, frutos disso.

Por isso que, ao se examinar a Lei 12.734, vemos que colocamos lá que estava como está hoje na proposta de ir tudo para o Fundo Social, a parte da União, e nós ressalvamos: tirando a parte que ia para os órgãos como Ministério da Marinha e Ciência e Tecnologia. Por quê? Porque eu acho que, na medida em que essa riqueza chegar, crescer, vamos ter o cuidado de segurança. Não se pode ter dúvida sobre isso. Cada vez mais é uma riqueza estratégica para o mundo. Então, aparelhar a Marinha, dar condições a ela, deve ser a nossa preocupação, da mesma forma para com a área da tecnologia.

Tanto do Fundo Social, que é o resultado das aplicações, que é um volume futuro maior, bem mais promissor, como também nessa área vinculada à ciência e tecnologia, indo para o Estado e para o Município.

Qual o ponto que penso que temos de trabalhar e para o que temos que estar atentos? Acho que temos que ser mais ousados do que a proposta vinda do Governo, e olha que sou do Partido dos Trabalhadores, Líder do PT. Por exemplo, em tese, um ponto que eu havia defendido aqui e depois discutimos lá, com o Zarattini, quando foi Relator, era: 100% de *royalties* para a educação, por quê? Porque temos *royalties* agora e na partilha, que permanecem. E, segundo, que se levasse em conta o cumprimento dessa meta, que se protegesse a parte da ciência e tecnologia e da Marinha e que se garantisse a participação especial, pois, como fui Governador, sei o que os prefeitos e governadores vivem. São bem diferentes as necessidades neste País. E nisso concordo com o Caiado.

Outro ponto que penso que deve ser priorizado no Brasil hoje é a área da saúde. É algo que basta olhar a história recente.

Então, eu avalio que é possível trabalhar uma formulação em que se alcance o objetivo que se deseja com educação. Como o volume é maior do que a educação precisa, precisamos ter uma definição com relação ao ato.

Portanto, em resumo, é possível com *royalties* e participação. Hoje é impossível prevermos para quanto tempo, mas é possível alcançarmos algo em torno de 360 bilhões, pelo potencial que há em todas nessas bacias, cujas pesquisas divulgam.

Se isso é verdade, se se precisa, em dinheiro de hoje, de 200 bilhões para a educação, como fazer com os 160 bilhões? É mais ou menos esse desenho, de forma resumida, que a gente tem que apresentar.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

SF - 43

MP nº 592/2012 (4ª Reunião)

19/03/2013

O SR. NEWTON LIMA (PT – SP) – No horizonte de dez, quinze anos.

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI) – Vai ser bem maior. E eu quero chamar a atenção para isso: não dá para cumprir quaisquer das metas aqui em dez anos. Então, estou colocando aqui direto para o Coordenador da campanha. É a notícia ruim.

E a notícia boa é que passou a ter uma fonte, que não tinha. Iámos aprovar aqui uma lei criando uma despesa sem criar uma receita. E qualquer governo teria dificuldade em cumprir plenamente.

Então, queria, ao colocar isso, concluir, meu querido Relator. Há necessidade de a gente previr... Não sei como estão previstas outras audiências...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Zarattini. PT – SP) – Dia 3, vamos ouvir o Ministro da Educação, Aloizio Mercadante.

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI) – Era isso que eu ia propor aqui para partilharmos aqui desse entendimento.

Enfim, queria parabenizar. Sinto-me contemplado pelas falas aqui apresentadas. Aprendi muito aqui com alguns dados sugeridos. Esse é o desafio que teremos que tratar, com pé no chão, com base na realidade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Zarattini. PT – SP) – Obrigado, Senador.

Passo a palavra ao Deputado Garotinho e, em seguida, ao Senador Cristovam, que estava na frente, mas teve que sair.

Deputado Garotinho.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (PR – RJ) – Deputado Zarattini, a quem cumprimentando, cumprimento toda a Mesa, nossos colegas Deputados.

Deputado Zarattini é testemunha de que nós tentamos construir um acordo, embora eu seja de um Estado produtor, da cidade que é a maior produtora, que é Campos, mas, infelizmente, o seu relatório, que era a síntese desse acordo, foi derrotado no plenário por nove votos, por uma irresponsabilidade de uma tabela falsa, distribuída aos Deputados presentes. Eu acho que nós estamos ainda no caminho da construção de um acordo.

Queria dizer que, por parte dos Municípios produtores, nós defendemos a aplicação dos *royalties* do pré-sal 100% para a educação.

Aliás, Deputado Zarattini, eu não tive oportunidade de falar isso nem no plenário, quando encaminhei a votação, nem nas nossas dezenas de reuniões da Comissão, mas talvez eu seja o único aqui que estava presente quando do ato de assinatura da Lei dos *Royalties*, de autoria do Senador Nelson Carneiro.

Em 1985, em praça pública, em Campos – o Governador era Leonel Brizola; o Presidente da República era José Sarney –, foi assinada a lei de autoria do Senador Nelson Carneiro instituindo a Lei dos *Royalties*. Eu vi. E me lembro de que a primeira destinação dos *royalties* era para ciência e tecnologia, transportes e meio ambiente.



Eu me lembro até de uma conversa, no palanque, do nosso amigo Darcy Ribeiro, dizendo: “Sarney, bota – com aquele jeito do Darcy Ribeiro de falar –, a educação aí, bota a educação aí, senão eu vou ter que pegar esse dinheiro da ciência e tecnologia para botar nas minhas escolas”.

Então, ao colocar e corrigir aquela falha, daquela época, de não se destinar esse dinheiro para a educação, eu acho que nós estaremos fazendo justiça ao desejo do maior educador brasileiro contemporâneo, Prof. Darcy Ribeiro, que, à época da assinatura, no palanque, em praça pública, ainda tentava dar um jeito. E aí o Brizola dizia para ele: “Para com isso, Darcy. Agora não tem mais jeito. Nós estamos só assinando aqui. Depois, você resolve isso aí”. Eu presenciei esse momento. Foi em 1985.

Então, eu quero dizer que essa discussão não pode se dar da forma oportunista como ela está sendo colocada pelos Estados e Municípios não produtores. Quando ela foi instituída, em 1985, ela copiava um modelo que existe no mundo inteiro. Exceto nos países onde o petróleo pertence a uma família, como no Kuwait e em outros países, no mundo inteiro ele é pago aos produtores. Não existe esse modelo que quer se implantar aqui no Brasil. Isso é uma coisa que não tem o menor sentido.

E a gente vê uma série de disparates nessa lei que a gente até nem fala para não agredir os nossos colegas dos Estados não produtores. Por exemplo, constantemente – e V. Ex^a ouviu isso –, dizem assim: “Não, tudo que está no subsolo do Brasil pertence à União”. É verdade, mas não só em mar; em terra também. Por que não foi feita a redistribuição do petróleo em terra? Devia ter sido feita. Por que o oportunismo de só querer distribuir aquilo que está no mar? Isso é uma bobagem!

Outra besteira que se fala constantemente: “Não, o petróleo pertence ao Brasil”. Sim, o petróleo pertence ao Brasil; assim como o minério pertence ao Brasil. Agora, o *royalty* do minério, que não é o minério, como o *royalty* do petróleo, que não é o petróleo, pertence ao Estado confrontante, produtor. Essa é a lei.

Outra bobagem...

Acabei de ver o Deputado Ronaldo Caiado, por quem eu tenho grande respeito, dizer o seguinte, como também disse outro Deputado que me antecedeu: “Se fizermos uma emenda constitucional, terá que ser cumprida a Constituição”. Bobagem! Nos Estados Unidos, uma vez colocado na Constituição, é constitucional. Aqui, existe controle *a posteriori*, senão o Supremo Tribunal Federal não teria declarado parcialmente constitucional a Emenda nº 62, que trata de precatórios; e o fez agora, há poucos dias.

Então, isso é uma tolice e uma pequenez tão grande!

Pediria a V. Ex^a, porque passamos seis meses discutindo esse assunto, construindo um acordo, para manter os contratos vigentes, abrindo mão



do futuro, para discutir e destinar tudo para a educação, que nós, nesta Comissão Especial, não percamos mais tempo!

A educação no Brasil... Estou vendo aqui o Senador Cristovam, que é um grande defensor da educação, que tive a honra de convidar para ser meu Secretário de Educação, a pedido do Brizola. Naquela longa conversa, no Palácio Guanabara, S. Ex^a disse: "Não, preciso descansar, estou saindo desse Governo de Brasília, estou cansado, vou descansar, depois eu penso".

Mas pediria que V. Ex^a não se deixasse vacilar nem um minuto sequer quanto à destinação desse dinheiro para a educação e que discutíssemos o futuro. Não vamos discutir o passado – isso é uma bobagem!

E lembro, Senador Wellington Dias, por quem tenho um grande respeito, que esse assunto já foi exaustivamente discutido no Supremo Tribunal Federal.

No ano de 1999, houve uma ação direta de inconstitucionalidade, e ela tratava de quê? A quem cabe a fiscalização dos recursos do *royalty* do petróleo? Ao Tribunal de Contas dos Estados ou ao Tribunal de Contas da União? A relatora, Ministra Ellen Gracie, fez o voto dela e submeteu à Corte, e, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal decidiu que *royalty* do petróleo é receita originária do Estado e, portanto, cabe a sua fiscalização aos Tribunais de Contas dos Estados. Não é o Tribunal de Contas da União que fiscaliza o *royalty* do petróleo, apenas a parte que cabe à União.

Então, isso está mais do que discutido, mais do que definido. Só temo que, todas as vezes que uma maioria decidir mudar a Constituição, se mude a Constituição Federal a pretexto das maiorias. A Constituição deve existir para proteger as minorias e para garantir o direito das minorias, mas não para esmagar as minorias.

Para concluir, Deputado Zarattini, quando não respeitamos a Constituição, sob qualquer pretexto, lembro-me daquela famosa historinha da época dos nazistas, na Alemanha, quando o Sr. Adolf Hitler mandou que a sua polícia fosse a um pequeno vilarejo prender um padre. E a polícia chegou lá, para prender o padre, e o padre disse: "Mas eu não fiz nada! A Constituição me garante liberdade de culto." "Não, agora, não vale a Constituição, vale a vontade de Adolf Hitler", e o padre está preso.

Todos ficaram olhando assustados: havia um sindicalista, havia um judeu, havia um pastor, mas todos eles disseram: "Bom, eu não sou padre, não tenho nada com isso". Ficaram todos quietos. Na semana seguinte, voltou a polícia nazista e levou o pastor, e ele disse: "Mas eu não fiz nada! Sou um pastor, só faço o bem aqui, igual ao padre." "Bom, mas é a vontade de Adolf Hitler." "Mas a Constituição me garante." "Não, mas agora não vale a Constituição, vale a vontade da maioria, que apoia Adolf Hitler."

Depois, levaram o judeu, depois levaram o sindicato, depois não tinha mais ninguém para defender a Constituição.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP nº 592/2012 (4ª Reunião)

SF - 46

19/03/2013

Então, Deputado Wellington, com todo o respeito que tenho por V. Ex^a, estou nesse caso, como eu disse, desde 1985. Eu vi – eu fui uma das poucas pessoas, talvez uma das únicas deste Congresso – o Presidente Sarney assinar a Lei dos *Royalties*, Lei Nelson Carneiro, em praça pública na minha cidade. E vi toda a evolução dela. Quem introduziu a participação especial, que V. Ex^a citou, foi o Presidente Fernando Henrique, a pedido meu, quando me elegi Governador do Estado, em 1998. Eu me reuni com David Zilberstein, na Agência Nacional de Petróleo, e disse a ele que seria uma injustiça nós não recebermos participação especial.

E por que foi introduzida a participação especial? Talvez V. Ex^a não saiba. Porque dez anos antes, na Constituição de 1988, cometeu-se uma terrível injustiça contra o Estado do Rio de Janeiro, e por isso foi introduzida a participação especial. Qual foi a injustiça? O petróleo, diferente de todos os demais produtos no Brasil, é taxado no destino. O álcool de São Paulo é taxado em São Paulo; o carro fabricado em São Paulo, o imposto fica em São Paulo. Todos ficam com seu imposto na origem. O petróleo, não. O petróleo fica no destino. Só essa mudança constitucional daria ao Rio de Janeiro R\$8 bilhões de ICMS. O Rio de Janeiro já dá de ICMS ao Piauí, ao Maranhão, à Bahia, a São Paulo, ao Rio Grande do Sul R\$8 bilhões de ICMS, que é pago no destino e não na origem. Então, a participação especial foi introduzida como compensação ao Estado do Rio de Janeiro pela não arrecadação de ICMS na origem.

Então, Sr. Presidente, isso aí tem muita história. Às vezes, aparecem umas pessoas, com todo respeito, não é o caso do Senador Wellington, como vi ali no plenário, falando montes de besteira, como se essa história do petróleo começasse agora. Isso tem uma longa história. E essa história ainda é mais longa. Precisamos mudar? Vamos mudar, vamos mudar para o pré-sal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Zarattini. PT – SP) – Muito obrigado, Deputado Garotinho.

Para concluir a nossa audiência, vamos passar a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI) – Presidente e Senador Cristovam Buarque, só me permitam.

Primeiro, com todo o carinho que tenho pelo Deputado Garotinho, mas pegando das palavras dele. Esse ato de que ele participou com o Presidente Sarney, desde a lei do petróleo, foi a quinta alteração na lei de distribuição das receitas.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (PR – RJ) – Não, Lei do Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Zarattini. PT – SP) – Por favor, vamos ouvir o Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Deputado Zarattini, eu peço que controle o meu tempo.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

SF - 47

MP nº 592/2012 (4ª Reunião)

19/03/2013

O SR. PRESIDENTE (Carlos Zarattini. PT – SP) – Quanto tempo?
Cinco minutos?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Não sei, mas que não seja muito, porque, daqui a pouco, ninguém vai querer me ouvir.

Eu quero começar dizendo que todos sabem que existe uma teoria muito debatida, Celso Furtado foi um dos formuladores, da chamada maldição do petróleo. O país que tem muito petróleo termina ficando muito pobre, porque desperdiça os recursos. E a melhor prova disso é o Brasil. O Brasil já teve, 200 anos atrás, muito petróleo, chamado ouro. Nós tivemos toneladas e toneladas de ouro, que traziam mais receita do que o petróleo. O que ficou dele? A industrialização da Inglaterra. O ouro ia para Portugal; Portugal, com o ouro, comprava os bens industriais e vendia vinho. Isso vai acontecer no Brasil se nós depredarmos o nosso petróleo, se os recursos forem usados para custeio de bens de alta tecnologia, que hoje são todos produzidos lá fora, porque nada disso aqui é produzido no Brasil. Pode até ser o microfone, mas lá dentro, o circuito, o sistema, os *chips* são importados.

Quero dizer que é muito difícil contestar quem convidou a gente para um cargo de Secretário de Educação. Segundo, é muito difícil contestar os Deputados e Senadores, que, além deles, têm o irmão, a mulher, também políticos. Mas no caso dele são três: ele, a Rosinha e a Clarice. Então, é muito difícil discordar.

Mas veja bem, Garotinho, eu acho que a gente está confundindo três palavras: produtor, dono e depositante. Não tenho a menor dúvida: o Rio é o depositante, mas o produtor é a Petrobras, que é uma empresa da Nação brasileira. E o dono é o Brasil, na sua geração de hoje e nas suas gerações do futuro. As do passado, não adianta a gente gastar dinheiro dos *royalties* melhorando o cemitério. Então, são as gerações daqui para a frente.

Como fazer isso? Acho que é o dinheiro para a educação de base. Agora, dito isso, eu queria que a gente fizesse um debate aqui não sobre para onde vão os *royalties*, mas como aplicá-los. Se hoje pegarmos todos os *royalties* do petróleo e soltar de helicóptero no quintal de uma escola, na primeira chuva, vira lama. Se o dinheiro vai para a educação, tem que saber como vai chegar lá. Como é que vai ser a carreira do professor? Como é que é o comprometimento do professor? Quais são os recursos do equipamento? Quem gerencia a educação?

Eu acho que este debate faria parte também dos interesses desta Comissão. Não apenas para onde vai o dinheiro, mas como é que ele será administrado, gerenciado no sistema de educação.

Era isso que eu tinha para dizer e espero muito que a gente tenha outras muitas destas, porque, se o Brasil tivesse feito debates como este 200 anos atrás, o ouro não teria ido embora e teria deixado o Brasil como um país industrial. O Brasil, não, né, mas Portugal, sim, porque o Brasil não era ainda uma nação. Só que agora a gente não tem mais Portugal para jogar a culpa neles. A culpa agora



não é dos portugueses do século XVIII. Agora, a culpa será nossa se não soubermos usar tudo isso que hoje é uma hipótese, mas que pode virar realidade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Zarattini. PT – SP) – Muito obrigado, Senador.

Eu só queria aqui fazer uma observação: o Daniel apresentou uma série de números em que seria necessário acrescentar R\$169 bilhões – é isso, Daniel? – no total de gastos com a educação para se atingir a meta de 10%, não é isso? Agora seriam mais, R\$200 bilhões, né?

Então, aqui, temos uma estimativa, cumprindo a lei que foi aprovada, que está em vigor, mas está suspensa por decisão do STF, neste ano de 2013, só para termos uma ideia de magnitudes, o total de arrecadação de *royalties* e participação especial vai beirar R\$32 bilhões, não é, Daniel? R\$32 bilhões. A União vai ficar com aproximadamente R\$10 bilhões, aplicando já a nova lei. Os Estados confrontantes vão ficar com aproximadamente R\$12 bilhões, e o Fundo Especial, para onde vai ser distribuído, R\$9 bilhões.

Em 2020, se chegarmos num número próximo de R\$60 bilhões – e estou falando só da área de concessão, só nos contratos já em vigor –, a União vai ficar com R\$17 bilhões, os confrontantes vão ficar com R\$14 bilhões. Quer dizer, vão permanecer no mesmo nível. E o fundo especial vai para R\$23 bilhões. Então, se levarmos em conta aí que os Estados atualmente produtores têm compromissos com esses recursos, particularmente, o Rio de Janeiro, que tem uma lei destinando esses recursos dos *royalties*, vamos ter aí essa soma de cerca de R\$44 bilhões, R\$45 bilhões, que seriam o da União mais o do Fundo Especial para ser utilizado para a educação.

Então, ainda vamos estar longe dos R\$200 bilhões. Vamos ter mais ou menos 25% desse total, isso sem considerar o que será explorado no regime de partilha e as novas licitações, não é, Daniel? Não é, Gutman? Provavelmente, vamos ter um acréscimo no regime de concessão e no regime de partilha.

Então...

O SR. NEWTON LIMA (PT – SP) – Mas os resultados não estariam em 10 anos. É ponto pacífico.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Zarattini. PT – SP) – Não, eu acho que, pelo regime de partilha, em seis, sete anos...

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI) – Em 2019, 2020, pelo que eu tive hoje lá.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Zarattini. PT – SP) – A gente começa a ter essa produção. O que eu quero dizer é o seguinte: esse não é um volume de recursos suficiente para atender as necessidades da educação. É um volume de recursos ainda parcial. Para atender essa necessidade, como falou o Senador Wellington: ou a gente abre mão de utilizar recursos orçamentários em outras destinações e passa a concentrar na educação; ou a gente cria um novo imposto, coisa que hoje em dia está meio fora de moda, falar em criar imposto.



O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI) – Mas me permita, Relator, o Brasil vem ampliando ano a ano. Acho que não podemos deixar de ter um misto do orçamentário com essa outra fonte.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Zarattini. PT – SP) – Claro, claro. Exatamente. Então eu só queria concluir aqui, agradecer a presença aqui de todos, a colaboração, e nós vamos ter uma próxima reunião, que será no dia 3 de abril, uma audiência com o Ministro da Educação. E, no dia 4, se tudo der certo, nós vamos apresentar nossa primeira proposta de relatório a esta Comissão. Então, nada mais havendo a tratar...

A SR^a HELENA NADER – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Zarattini. PT – SP) – Fale ao microfone, senhora.

A SR^a HELENA NADER – Eu gostaria de ouvir ... (*Falha na gravação.*)... a favor da educação ... (*Falha na gravação.*) ... aspecto que a gente trouxe que, se temos hoje o pré-sal, é porque há a ciência. A ciência do mundo continua. A do Brasil, o próprio investimento da Petrobras depende do FNDCT. O FNDCT é dependente do CT-Petro. O CT-Petro está no limbo, ele deixou de existir. Então, eu estou muito preocupada. Eu gostaria que estas duas Casas estudassem como nós vamos resolver esse impasse, porque os Estados Unidos estão investindo cada vez mais em ciência. A China, 30% a mais.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu quero dizer, Prof^a Helena, que eu radicalizo, muitas vezes, para provocar o debate, mas que, no meu Projeto de Lei, um terço vai para ciência e tecnologia.

O SR. NEWTON LIMA (PT – SP) – E no meu também.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu fiz questão de defender 100%, para ver que...

O SR. NEWTON LIMA (PT – SP) – Helena, no meu também. Você viu...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Zarattini. PT – SP) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 56 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 39 minutos.)